

**UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE - UNIVALE
MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO - GIT**

Camila de Almeida Miranda

**O TRABALHO DAS MULHERES GARIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE
DA PESSOA HUMANA NO TERRITÓRIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

Governador Valadares - MG
Fevereiro de 2016

CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA

**O TRABALHO DAS MULHERES GARIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE
DA PESSOA HUMANA NO TERRITÓRIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG**

Dissertação submetida ao Programa de Mestrado em Gestão Integrada do Território da Universidade do Vale do Rio Doce (Univale), como requisito para obtenção do título de mestre.

Orientadora: Profa. Dra. Eliana Marcolino.

Governador Valadares - MG
Fevereiro de 2016

Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território - GIT

**ATA DA BANCA EXAMINADORA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO DE
CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA**


Matrícula Nº 63.424


Aos vinte nove dias do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis (29/02/2016), às 14:00 (quatorze horas), na sala 13 do Bloco PVA da Universidade Vale do Rio Doce, reuniu-se a Comissão Examinadora da Dissertação de Mestrado intitulada “O trabalho das mulheres garís à luz do princípio da dignidade da pessoa humana no território de Governador Valadares, MG”, Linha de Pesquisa: Território, Migrações e Cultura, elaborada pela aluna **Camila de Almeida Miranda**. A comissão julgadora foi composta pelos Professores Doutores, Mauro Augusto dos Santos, Jamir Calili Ribeiro e a Professora Doutora Eliana Martins Marcolino (orientadora) – UNIVALE. Abrindo a sessão, a presidente da Comissão, Prof.^a Dr.^a Eliana Martins Marcolino após dar a conhecer aos presentes o teor das Normas Regulares do Trabalho Final, passou a palavra a mestranda Camila de Almeida Miranda para apresentação de sua Dissertação. Logo após a arguição dos examinadores, a Comissão se reuniu, sem a presença da mestranda e do público, para julgamento e expedição do resultado final. Concluída a reunião, os membros da Comissão Examinadora consideraram por unanimidade a Dissertação Aprovada, fazendo as seguintes observações:

Atendida as observações da banca.

Em seguida o resultado foi comunicado publicamente a candidata pela presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Presidente encerrou a reunião e lavrou-se a presente Ata que será assinada por todos os membros da comissão Examinadora.

Governador Valadares, 29 de fevereiro de 2016.


Prof.ª Dr.ª Eliana Martins Marcolino
Orientadora


Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos
Examinador

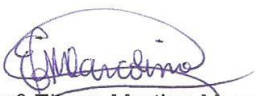

Prof. Dr. Jamir Calili Ribeiro
Examinador

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
Núcleo de Estudos Históricos e Territoriais – NEHT/Univale
Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada do Território

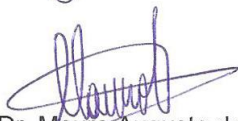
CAMILA DE ALMEIDA MIRANDA

“O trabalho das mulheres garis à luz do princípio da dignidade da pessoa humana no território de Governador Valadares, MG”

Dissertação aprovada em 29 de fevereiro de 2016, pela banca examinadora com a seguinte composição:



Prof.ª Dr.ª Eliana Martins Marcolino
Orientadora - Universidade Vale do Rio Doce



Prof. Dr. Mauro Augusto dos Santos
Examinador – Universidade Vale do Rio Doce



Prof. Dr. Jamir Calili Ribeiro
Examinador - Universidade Federal de Juiz de Fora

*Dizem que a mulher é o sexo frágil
Mas que mentira absurda
Eu que faço parte da rotina de uma delas
Sei que a força está com elas*

*Vejam como é forte a que eu conheço
Sua sapiência não tem preço
Satisfaz meu ego se fingindo submissa
Mas no fundo me enfeitiça*

*Quando eu chego em casa à noitinha
Quero uma mulher só minha
Mas pra quem deu luz não tem mais jeito
Porque um filho quer seu peito*

*O outro já reclama a sua mão
E o outro quer o amor que ela tiver
Quatro homens dependentes e carentes
Da força da mulher*

*Mulher, mulher
Do barro de que você foi gerada
Me veio inspiração
Pra decantar você nessa canção*

*Mulher, mulher
Na escola em que você foi ensinada
Jamais tirei um dez
Sou forte mas não chego aos seus pés*

“Mulher” (ErasmO Carlos)

AGRADECIMENTOS

Primeiramente, agradeço a Deus que, em sua infinita bondade, vem me auxiliando, me guiando e me protegendo, me proporcionando sempre muito mais do que eu preciso e mereço.

Agradeço à minha orientadora, professora Eliana Marcolino, por esses dois anos e meio de convivência, sempre serena, paciente e atenciosa. Suas lições me despertaram para além dos conhecimentos acadêmicos. Aprendi com ela a olhar para o próximo, daqui ou de outro território, de forma mais humana, mais sensível e mais igual.

Agradeço à minha mãe, Kátia, por ser ela a principal incentivadora de minhas conquistas. Tudo o que me tornei hoje devo ao seu constante apoio que me fez acreditar que eu era capaz, mesmo quando o restante do mundo tentava me dissuadir de meus objetivos.

Agradeço à minha irmã Lara, uma das pessoas mais inteligentes que conheço, pelo pontapé que deu junto comigo logo no início da realização desse mestrado. Talvez ela nem se lembre, mas eu jamais vou esquecer aquela visita em Governador Valadares, quando ela me deu uma “luz” para começar o que até então estava apenas no plano das ideias.

Agradeço ao meu pai Luiz Carlos, de quem herdei a disposição para o trabalho incansável, pelo suporte na realização deste mestrado. Tudo na vida possui um propósito, portanto, a conclusão do curso justamente agora me trouxe o aprendizado necessário para compreender que as coisas acontecem na hora certa, nem antes e nem depois.

Agradeço ao marido Wolfgang pelo companheirismo, apoio, por dividir os seus dias comigo e por tornar minha vida mais leve e mais feliz. Agradeço, principalmente, por ter compreendido minhas ausências nos encontros familiares e minha necessidade em conciliar tudo que assumi para o ano de 2015.

Agradeço à minha avó Solange por representar verdadeira inspiração em minha prática docente. A convivência desde muito cedo com provas e trabalhos de seus alunos já me daria uma prévia do que seria minha vida anos depois. Foi ela quem me apresentou para a Constituição Federal e para o Código Penal muito antes de eu sequer saber que estudaria Direito. Com ela aprendi português, história, política, sociologia e legislação. Em uma época em que professores não usavam internet e *datashow*, cresci vendo-a preparar e a ministrar as melhores aulas usando jornais, revistas e livros.

Agradeço aos professores Mauro Santos, cujas sugestões na banca de qualificação foram determinantes para delinear os aspectos metodológicos de meu trabalho; Haruf Spíndola, quem me encaminhou para a direção da PAVOTEC, apresentando-lhes a minha proposta de pesquisa; e Sueli Rodrigues, que tanto me auxiliou com o cadastro na Plataforma Brasil e submissão ao Comitê de Ética.

Agradeço também à professora Mírian Célia, quem primeiro me introduziu na pesquisa, com quem tive a oportunidade de trabalhar no Núcleo de Capacitação Científica da FADIVALE. Graças a ela, os anos de 2005 e 2006 foram de muito crescimento e aprendizado. Até hoje sua ética e comprometimento representam verdadeiro exemplo para minha atuação profissional.

Agradeço ao meu amigo Franco Dani, a quem tive a oportunidade de conhecer no mestrado, pela convivência e pela ajuda durante as disciplinas, trabalhos e qualificação. Tenho a certeza de nossa amizade permanecerá sempre.

Agradeço ao Fernando Braga da Costa, que prontamente me recebeu naquela tarde de abril de 2014, em Jundiaí (SP), sugerindo leituras e filmes que me ajudassem a ter a exata noção da invisibilidade pública e da discriminação pelas quais passam os profissionais da limpeza urbana.

Agradeço aos meus alunos de Governador Valadares e Belo Horizonte por esses dez anos me proporcionando a oportunidade de fazer o que mais gosto na vida: estar à frente de

uma sala de aula, ensinando e, principalmente, apreendendo. Agradeço também aos meus alunos do telepresencial, que enviam dúvidas e mensagens carinhosas. Sou feliz por fazer parte da vida de cada um e por dividir com todos eles o sonho da aprovação em um concurso público.

Agradeço ao Alexandre, da Copiadora Center, sempre prestativo, por diversas vezes me atender às 6h, e que me auxiliou providenciando a maior parte das obras que precisei ler para desenvolver minha dissertação.

Agradeço à equipe do GV Concursos pelos cinco anos de trabalho em conjunto, onde cresci como pessoa e como profissional. Lá, aprimorei minhas aulas e aprendi a produzir apostilas e simulados, me preparando para os desafios maiores que viriam junto com minha mudança para Belo Horizonte.

Agradeço à equipe do Poupança Jovem, em especial à Telma Salim, por todas as vivências que trabalhar em um projeto social me proporcionaram. Agradeço também à direção, funcionários, alunos e professores das escolas estaduais Dr. Antônio Ferreira Lisboa Dias, Alexandre Peixoto da Silva e São Francisco de Assis pela cooperação nesses dois anos de trabalho.

E, por fim, registro um agradecimento especial para todas as mulheres garis de Governador Valadares. Nunca me esquecerei da acolhida carinhosa, da paciência com que me ensinavam o “serviço”, dos diálogos alegres, das experiências compartilhadas e do café que dividiram comigo nos meses em que estive envolvida com a pesquisa de campo. Ter a oportunidade de trabalhar com vocês me ajudou a compreender melhor o ser humano e as lições obtidas serão guardadas por toda a minha vida.

RESUMO

Este estudo teve como objetivo pesquisar sobre o processo de trabalho das mulheres garis no território de Governador Valadares à luz do princípio da dignidade da pessoa humana e também compreender conceitos, como a invisibilidade pública e o poder simbólico. Foram analisadas profissionais do sexo feminino que se ocupam da limpeza urbana na cidade de Governador Valadares/MG. No tocante à metodologia, a pesquisa foi do tipo qualitativa e utilizou-se o método etnográfico, através da observação participante e a aplicação de questionários de entrevista semiestruturada, com perguntas referentes ao nível de reconhecimento e satisfação respondidas pelas profissionais. A pesquisa trabalhou com a hipótese de que profissionais da limpeza urbana são desvalorizadas pela sociedade em que desempenham suas funções. Essa falta de prestígio seria causada pelo fato de desempenharem um ofício pouco qualificado, que demandaria baixa escolaridade e mínimo esforço intelectual para o seu desempenho. Neste sentido, a presente pesquisa buscou contribuir para o reconhecimento dessas profissionais e conseqüente valorização da categoria, já que seu trabalho é igualmente digno, desempenhado por seres humanos que prestam importante contribuição social.

Palavras-chave: Garis. Trabalho. Território. Dignidade Humana. Invisibilidade Pública.

ABSTRACT

This master thesis aimed to research the working process of street sweepers women in Governador Valadares territory under the principle of human dignity and concepts such as public invisibility and symbolic power. Professional female were analyzed dealing with street cleaning in Governador Valadares' city, Minas Gerais. Regarding the methodology, the research was the qualitative type and it was used the ethnographic method, through participant observation and the application of semi-structured interview questionnaires with questions regarding the level of recognition and satisfaction answered by professionals. The research developed the hypothesis that garbage collectors in general are devalued by society in which they perform their functions. This devaluation would be caused by the fact that it is considered an unskilled craft, which would require little education and minimal intellectual effort for its performance .In this sense, this research sought to contribute to the recognition of these professionals and the consequent appreciation of the category, since their job is equally worthy, played by human beings that provide important social contribution.

Keywords: Street Cleaners. Work. Territory. Human Dignity. Public Invisibility.

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	12
2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO E A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR ASSALARIADO	16
2.1 SURGIMENTO HISTÓRICO DO TRABALHO	16
2.2 O TRABALHO PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS	16
2.3 A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E DESIGUALDADES SOCIAIS	20
3 A HISTÓRIA DA PROFISSÃO DE GARI.....	22
3.1 O LIXO NOS GRANDES CENTROS URBANOS	22
3.2 BREVES IMPRESSÕES SOBRE A PROFISSÃO DE GARI.....	23
3.3 PRINCIPAIS CONQUISTAS DA CATEGORIA PROFISSIONAL.....	24
4 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO CONTEXTO MUNDIAL E BRASILEIRO	27
4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO	27
4.2 EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CENÁRIO BRASILEIRO.....	29
4.3 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS NO RAMO DO TRABALHO	32
5 A INVISIBILIDADE PÚBLICA DOS GARIS EM UMA ABORDAGEM TERRITORIAL.....	35
5.1 O TERRITÓRIO COMO ESPAÇO DE INTER-RELAÇÕES	35
5.2 O TRABALHO E O TERRITÓRIO	38
5.3 O CONCEITO DE INVISIBILIDADE PÚBLICA APLICADA AOS GARIS.....	39
5.4 DESIGUALDADES SOCIAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NO TERRITÓRIO	41
5.5 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SUA APLICAÇÃO NO TERRITÓRIO DO TRABALHO FEMININO.....	42
6 O TRABALHO DAS MULHERES GARIS EM GOVERNADOR VALADARES	46
6.1 ASPECTOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM GOVERNADOR VALADARES	46
6.2 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA	48
6.3 A INSERÇÃO DA PESQUISADORA NO CAMPO DE PESQUISA: IMPRESSÕES ...	52
6.4 O PERFIL DAS MULHERES TRABALHADORAS DA LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO	66
6.5 RELATOS ACERCA DO TRABALHO DAS MULHERES GARIS DA CIDADE.....	67
7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	76
REFERÊNCIAS	81
ANEXOS	83
ANEXO A - Termo de autorização para entrevista de profissionais.....	84
ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido	86
ANEXO C - Questionário a ser respondido pelas mulheres garis (margaridas).....	88

ANEXO D - Fotos ponto de apoio 1	90
ANEXO E - Fotos ponto de apoio 2	91
ANEXO F – Varrição diurna 1	91
ANEXO G - Varrição diurna 2	90
ANEXO H - Varrição noturna 1	91
ANEXO I – Varrição noturna 2	91

1 INTRODUÇÃO

As Ciências Sociais Aplicadas constituem hoje importante ferramenta de compreensão acerca dos fenômenos culturais, econômicos e sociais presentes nos territórios da sociedade contemporânea. O tema “trabalho” desde sempre ocupa espaço de muita relevância na vida dos brasileiros, já que a necessidade de sobrevivência é comum a todas as pessoas, indistintamente.

Contribuições acadêmicas que visam o entendimento dos novos fenômenos socioterritoriais representam significativa produção na área de pesquisa, pois, trata-se de um assunto que a cada dia assume novos contornos. De um lado, o acesso ao trabalho com novos direitos e garantias legalmente reconhecidos. De outro, profissionais que ganham pouco, vivem em situação de pobreza, trabalham em condições precárias e não são devidamente valorizados.

O trabalho tem relação histórica com o surgimento das primeiras comunidades, associado ao progresso e ao desenvolvimento. Desde o início dos tempos, algumas profissões se posicionam como mais valorizadas, símbolo de *status* e nobreza. Outras, apesar de sua relevância social, são consideradas menos importantes, justamente por serem exercidas por pessoas de pouca escolaridade, vistas como mal qualificadas para exercerem outras funções.

Neste sentido, a pirâmide de estratificação social, além de escalonar as classes sociais, apresenta uma hierarquia que se estende para além do poderio econômico, mas acaba por resultar em uma discriminação acerca da profissão exercida pelas pessoas que estão na classe menos favorecida, especialmente se essas demandarem em grande parte a força física do indivíduo, em detrimento de maior empenho de cunho intelectual.

A luta pela concretização da igualdade de direitos é uma das mais antigas reivindicações sociais. A Declaração Universal dos Direitos Humanos, proclamada pela Assembleia Geral da ONU, em 1948, bem como a Constituição Federal de 1988, consagrou os principais direitos inerentes à nossa condição humana. Contudo, esses direitos são, diariamente, desrespeitados e isso é mais evidente entre mulheres, trabalhadoras assalariadas, negras e de baixa renda.

Assim, após uma reflexão, nota-se que existem profissões mais valorizadas, enquanto outras são desvalorizadas pela sociedade. Alguns profissionais, devido ao pouco prestígio social da função que desempenham, acabam tornando-se menos respeitados, sendo vistos apenas como a mão de obra de que representam e não como seres humanos que realmente são.

Em um determinado contexto sociocultural, eles tornam-se invisíveis aos olhos da comunidade. Pessoas passam por eles diariamente sem que os vejam - como é o caso dos garis, tornando-se parte, muitas vezes, do mobiliário urbano (COSTA, 2004). Os protestos ocorridos em março de 2014, em prol de melhores condições de trabalho no Rio de Janeiro, conferiram alguma notoriedade temporária aos garis, porém, a classe segue desvalorizada.

Essas reivindicações representam casos isolados em que uma determinada categoria profissional, de um determinado espaço geográfico, reivindica e consegue alguns benefícios. A maioria dos garis segue desvalorizada e a própria greve foi necessária para que os profissionais do Rio de Janeiro atingissem o reajuste pretendido.

Tal fato apenas reforça a ideia de que se trata de profissão menosprezada, estigmatizada pelo uso de um uniforme chamativo, mas que contém signos de discriminação social (COSTA, 2004). Devido ao fato de representar uma classe social de pouco prestígio, o uniforme dos profissionais da limpeza urbana “apagaria” socialmente a figura do ser humano, restando apenas braços e pernas desempenhando a função para a qual foram contratados.

O presente estudo teve como objetivo geral analisar o processo de trabalho das mulheres garis à luz do princípio da dignidade da pessoa humana, tomando como sujeitos as profissionais em Governador Valadares, no Leste de Minas Gerais.

No tocante aos objetivos específicos, limitou-se a aferir o grau de satisfação pessoal das profissionais ao exercerem seu ofício, procurou-se identificar como as mulheres garis são vistas e recebidas pelos moradores de Governador Valadares (se são tratadas com cordialidade ou indiferença), e analisou-se os conceitos de invisibilidade pública e violência simbólica, aplicado às trabalhadoras da limpeza urbana do município.

Também foram abordadas algumas questões de gênero, por serem os sujeitos de pesquisa mulheres, ocupando posição desprivilegiada na sociedade, o que proporcionou uma reflexão sobre a divisão de papéis e sobre a dominação masculina existente na sociedade.

Merece menção, apenas para fins de delimitação do tema e recorte, que não foram sujeitos do presente estudo os garis do sexo masculino da cidade. Também não foi objetivo do estudo avaliar se os direitos trabalhistas das profissionais estão sendo devidamente observados; tampouco foram analisadas as condições de trabalho e a remuneração recebida.

Justifica-se a importância desta pesquisa devido ao relevante papel que os Direitos Humanos cumprem em qualquer território, em especial aqueles marcados por desigualdades sociais e discriminação. Os dispositivos legais referentes aos direitos e garantias dos seres humanos têm como principal finalidade garantir o respeito à sua dignidade, protegendo-os do arbítrio estatal e estabelecendo um patamar mínimo de condições de vida e existência.

A principal característica dos Direitos Humanos é a universalidade, ou seja, sua abrangência deve atingir a todas as pessoas, indistintamente, independente de nacionalidade, raça, credo, sexo ou convicção político-filosófica, já que, mesmo com as diferenças de origem biológica, econômicas e culturais, apresentam como característica em comum o fato de todos serem seres humanos, merecendo igual tratamento e reconhecimento por parte das leis e da sociedade.

Esta pesquisa buscou despertar a consciência das pessoas acerca da importância que possuem os profissionais da limpeza urbana, em especial as garças do sexo feminino. Ao final da investigação, além de um panorama geral sobre o perfil dessas trabalhadoras (faixa etária, raça, estado civil, número de filhos, satisfação pessoal ao exercer a função) buscou-se conferir à categoria profissional mais visibilidade do que possui atualmente.

Pretendeu-se mostrar o trabalho como forma de afirmação do ser humano e de construção da dignidade e da identidade das mulheres garças. De tal modo, as pessoas encarregadas dessa função poderão ser vistas, reconhecidas e, conseqüentemente, valorizadas pela sociedade. Portanto, as trabalhadoras da limpeza urbana de Governador Valadares são as principais beneficiadas com essa pesquisa.

Quanto aos procedimentos metodológicos, trata-se de pesquisa do tipo qualitativa, em que se utilizou o método etnográfico através de observação participante, aplicação de questionários de entrevista semiestruturada e estudo observacional do tipo descritivo. Também foi usada a pesquisa bibliográfica com o objetivo de embasar o referencial teórico com autores das Ciências Jurídicas, Ciências Sociais e estudos do Território.

Foram entrevistadas profissionais do sexo feminino que se ocupam da limpeza urbana no município. Porém, o território em questão não se limitou ao espaço físico. Além disso, houve a inserção da pesquisadora no campo de estudo, devidamente uniformizada, varrendo juntamente com as profissionais, pelo período de um mês. A inserção teve como propósito saber se seria ou não reconhecida nas ruas vestindo o uniforme.

Foram abordados na entrevista aspectos socioterritoriais, como: essas profissionais são valorizadas pela sociedade, tendo em vista a importância da função que desempenham? O princípio da dignidade da pessoa humana, que é fundamento da República Federativa do Brasil, está sendo observado no que diz respeito a essas profissionais? Elas se sentem respeitadas e valorizadas? São notadas pela sociedade?

A referência inicial do presente trabalho foi a obra do psicólogo Fernando Braga da Costa, publicada em 2004. Durante dez anos (graduação, mestrado e doutorado) dedicou-se a

uma pesquisa de campo em que se trajava de gari no *campus* da Universidade de São Paulo (USP) para entender como se sentiam esses profissionais durante o exercício de seu labor.

O ofício de gari é tido como subalterno e sujo, já que lidam diariamente com aquilo que foi rejeitado pela sociedade, o lixo. É comum as pessoas se referirem à profissão como “a última que seguiriam”, o que mostra um pouco da discriminação social pela qual essas profissionais passam diariamente.

O trabalho foi dividido em sete capítulos, sendo o primeiro a introdução. O segundo traçou considerações gerais acerca do trabalho e a condição de trabalhador assalariado; o terceiro fez um breve relato sobre a profissão de garis; enquanto o quarto expôs o princípio da dignidade da pessoa humana no contexto mundial e brasileiro. No quinto capítulo, faz-se uma apreciação crítica sobre a invisibilidade pública e a violência simbólica em uma abordagem territorial. O sexto capítulo é dedicado à análise e discussão do tema com base nas entrevistas e a partir da inserção da pesquisadora no campo de pesquisa. O sétimo traçou conclusões.

Para o presente estudo, considera-se mais adequado, acerca do trabalho, o posicionamento de Castel (2013), que apresenta o trabalhador como alguém que nada tem a oferecer além de sua força de trabalho, bem como divisão social com base na condição de assalariado. No tocante à sociedade de consumo e a forma como isso cria e reconfigura as relações de trabalho, adotou-se o posicionamento de Santos (2009), ao apresentar o capitalismo como gerador de exclusão social.

Posteriormente, serão expostos outros autores, além de Costa (2004), conforme já mencionado, Bourdieu (1989 e 2005), Piovesan (2010, 2013 e 2014) e Raffestin (1993), mostrando como suas teorias podem ser aplicadas, de forma interdisciplinar, no entendimento do processo de trabalho das mulheres garis em Governador Valadares.

Santos (2001, 2006 e 2009), além de traçar considerações sobre a pobreza urbana e sua relação com o capitalismo, ganha destaque com suas contribuições ao estudo do território, tema transversal deste trabalho, onde são desenvolvidas, criadas e reproduzidas as estruturas sociais nas quais estão inseridas as mulheres garis da cidade.

Feitas as devidas considerações, mostrou-se a motivação para uma pesquisa voltada para a compreensão da desvalorização dessa categoria que a sociedade muitas vezes humilha, maltrata e tenta tornar menos digna, apesar de sua importância para o desenvolvimento e bem estar coletivo.

2 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O TRABALHO E A CONDIÇÃO DO TRABALHADOR ASSALARIADO

2.1 SURGIMENTO HISTÓRICO DO TRABALHO

A presente pesquisa aborda aspectos relacionados ao trabalho na sociedade, portanto, mostra-se necessário estabelecer um panorama geral sobre como o tema vem sendo tratado pelos principais teóricos das Ciências Sociais ao longo dos tempos.

O trabalho existe desde os primórdios da humanidade e sempre representou peça fundamental para o desenvolvimento das comunidades. Cabia aos homens a função da caça e às mulheres a função da colheita, da preparação dos alimentos, do cuidado com a casa e com os filhos. O labor já era, desde então, requisito necessário para a sobrevivência.

Em simplória conceituação, o trabalho seria “a execução de tarefas que requerem o emprego de esforço mental e físico, cujo objetivo é a produção de mercadorias e serviços que satisfaçam as necessidades humanas” (GIDDENS, 2005, p. 306).

Muito mais do que uma discussão sobre os papéis sociais que sempre couberam ao homem e à mulher nas comunidades, tal constatação leva a uma ideia de que a divisão social de tarefas sempre existiu e continuará existindo. A valorização (ou não) do indivíduo está intimamente ligada à função que ele exerce e a importância que é atribuída a ela.

Neste contexto, surge a necessidade de se regulamentar as relações de trabalho, sendo que tais vínculos ganharam maior destaque com o advento da Revolução Industrial, no século XVII, devido ao fenômeno da automação e às condições precárias a que eram submetidos os trabalhadores.

Situações como exploração dos profissionais, através de jornadas excessivas, (inclusive para mulheres e crianças), o labor exercido sem o mínimo de condições de segurança, vigilância constante por um superior designado, além de remuneração pífia, foram alguns dos problemas decorrentes da Revolução Industrial para a sociedade, que fizeram necessário repensar o valor atribuído ao trabalho.

2.2 O TRABALHO PARA AS CIÊNCIAS SOCIAIS

Importantes sociólogos clássicos, tais como Émile Durkheim e Karl Marx, cada qual a seu modo, abordaram a divisão social do trabalho à luz do regime capitalista na sociedade moderna. As mudanças sociais, econômicas e culturais impulsionaram a ascensão de novas

teorias advindas de uma nova forma de se compreender a sociedade que começava a se reestruturar.

Durkheim era discípulo de Comte (quem primeiro definiu a sociologia como física social) e analisa a sociedade como um todo, desconsiderando situações isoladas que porventura ocorram com o indivíduo.

Inclusive, o reconhecimento da sociologia como ciência se deve pela contribuição de seus estudos. A proximidade da sociologia proposta por Durkheim com a noção tradicional de ciência era tanta que, até mesmo a identificação de patologias na sociedade foi objeto de seu estudo.

Ele acreditava que “em vez de aplicar métodos sociológicos para o estudo de indivíduos, os sociólogos deveriam examinar os fatos sociais – os aspectos da vida social que modelam nossas ações como indivíduos, tais como o estado da economia ou a influência da religião” (GIDDENS, 2005, p. 29).

Adepto do materialismo histórico, Marx, por outro lado, utilizava uma abordagem das relações sociais baseada nos meios de produção e outros aspectos econômicos. Para ele, a história de toda a sociedade sempre seria a história da luta de classes, dividida entre burguesia (detentores dos meios de produção) e proletariado (quem vendia sua força de trabalho). Marx era discípulo de Hegel, cujas ideias exerceram fundamental influência em sua forma de ver a sociedade.

O que ocorria na sociedade industrial é que o trabalhador tinha a sua mão de obra adquirida a baixo custo pelas indústrias, desgastava-se na produção de bens de consumo (os quais ele dificilmente teria acesso), enriquecendo os detentores das máquinas e empobrecendo a cada dia, pois a remuneração recebida era, muitas vezes, insuficiente para a manutenção de suas despesas básicas.

Para Marx, “não são as ideias ou os valores que os seres humanos guardam que são as principais fontes da mudança social. Em vez disso, a mudança social é estimulada primeiramente por influências econômicas” (GIDDENS, 2005, p. 32).

Essa diferença entre o lucro oriundo do que era produzido e o que o trabalhador efetivamente recebia foi o que Marx chamou de *mais valia*. Além de ser o principal nome da sociologia que trata do trabalho e da questão salarial, o pensamento de Marx ainda influenciou outros autores, inclusive contemporâneos.

Assim, sobre a nova relação salarial proveniente do capitalismo, Castel (1998) argumenta:

A relação da condição operária com a sociedade considerada como um todo é mais complexa. Constituiu-se uma nova relação salarial e, através dela, o salário deixa de ser a retribuição pontual de uma tarefa. Assegura-se direitos, dá acesso a subvenções extratrabalho (doenças, acidentes, aposentadoria) e permite uma participação ampliada na vida social: consumo, habitação, instrução e até mesmo, a partir de 1936, lazer [...]. (CASTEL, 1998, p. 416).

As novas estruturas sociais provenientes do capitalismo levam a algumas ponderações sobre a importância do trabalho: “Trabalho ainda é o principal fundamento de cidadania na mesma medida em que esta comporta uma dimensão econômica e social, e que é precisamente nesta dimensão que a sociedade salarial e a democracia se vinculam” (CASTEL, 1998, p. 18).

Já Marx conceitua:

O trabalhador se torna tanto mais pobre quanto mais riqueza produz, quanto mais a sua produção aumenta em poder e extensão. O trabalhador se torna uma mercadoria tão mais barata quanto mais mercadoria cria. Com a valorização do mundo das coisas (Sündenfall) aumenta em proporção direta a desvalorização do mundo dos homens (Menschenwelt). O trabalho não produz somente mercadorias; ele produz a si mesmo e ao trabalhador como uma mercadoria, e isto na medida em que produz, de fato, mercadorias em geral (MARX, 2008, p. 80).

Portanto, para Marx (2008) ser um trabalhador assalariado por si só não garante que o indivíduo conseguirá ter o suficiente para viver com dignidade, dependendo diretamente da boa vontade estatal no tocante ao cumprimento dos demais direitos sociais. A condição proletária assim é definida:

A condição proletária representa uma situação de quase exclusão do corpo social. O proletário é um elo essencial no processo de industrialização nascente, mas está condenado a trabalhar para se reproduzir e, segundo a expressão já citada de Auguste Comte, acampa na sociedade sem se encaixar (CASTEL, 1998, p. 415).

O resultado das modernas relações de trabalho, na maioria das vezes, é um quadro de pobreza e desigualdade que se materializa na prática, em uma nação onde grande parte dos trabalhadores vive de mão de obra assalariada e ainda é desvalorizada conforme a função que desempenham. Ao contrário da máxima de que “o trabalho dignifica o homem”, Marx teoriza:

[...] quanto mais o trabalhador se desgasta trabalhando, tanto mais poderoso se torna o mundo objetivo, alheio que ele cria diante de si, tanto mais pobre se torna ele mesmo, seu mundo interior, [e] tanto menos [o trabalhador] pertence a si próprio. É do mesmo modo na religião. Quanto mais o homem põe em Deus, tanto menos ele retém em si mesmo. O trabalhador encerra a sua vida no objeto; mas agora ela não pertence mais a ele, mas sim ao objeto. Por conseguinte, quão maior esta atividade, tanto mais sem-objeto é o trabalhador. Ele não é o que é o produto do seu trabalho.

Portanto, quanto maior este produto, tanto menor ele mesmo é (MARX, 2008, p. 81).

Este ciclo vicioso de produção no qual está inserido o obreiro contribui para a desvalorização de algumas classes profissionais. Dificilmente trabalhadores bem remunerados têm a sua profissão menosprezada. Ao contrário, médicos, membros do poder judiciário, executivos, dentre outros, pertencem a categorias profissionais bem vistas, as quais a maior parte dos jovens que se inserem no mercado de trabalho quer pertencer.

Por outro lado, Durkheim (2004) trilha um caminho diferente para chegar à sua conceituação sobre a divisão social do trabalho. Ele mostra que para que uma sociedade exista é necessário um certo grau de consenso entre os indivíduos (chamado de solidariedade), o que também resultaria na coesão social:

Somos levados, assim, a considerar a divisão do trabalho sob um novo aspecto. Nesse caso, de fato, os serviços econômicos que ela pode prestar são pouca coisa em comparação com o efeito moral que ela produz, e sua verdadeira função é criar entre duas ou várias pessoas um sentimento de solidariedade (DURKHEIM, 2004, p. 21).

A solidariedade seria dividida entre mecânica (presente nas sociedades mais simples) e orgânica (presente nas sociedades industriais). Assim:

Mas, se a divisão do trabalho produz a solidariedade, não é apenas porque ela faz de cada indivíduo um ‘trocador’, como dizem os economistas; é porque ela cria entre os homens todo um sistema de direitos e deveres que os ligam uns aos outros de maneira duradoura. Do mesmo modo que as similitudes sociais dão origem a um direito e a uma moral que as protegem, a divisão do trabalho dá origem a regras que asseguram o concurso pacífico e regular das funções divididas (DURKHEIM, 2004, p. 429).

Dessa forma, para ele, a divisão social do trabalho estaria relacionada ao sistema de integração (solidariedade) em que os indivíduos viviam. A sociedade, portanto, poderia apresentar dois estados: o de normalidade e o de patologia. Para ele, instituições sociais como Estado, a igreja e a família exerceriam função de controle sobre os indivíduos e, quando este controle se mostrasse insuficiente, a sociedade estaria doente (o que ele chamou de estado de anomia):

É a esse estado de anomia que devem ser atribuídos, como mostraremos, os conflitos incessantemente renascentes e as desordens de todo tipo de que o mundo econômico nos dá o triste espetáculo. Porque, como nada contém as forças em presença e não lhes atribui limites que sejam obrigados a respeitar elas tendem a se desenvolver sem termos e acabem se entrecrocando, para se reprimirem e se reduzirem

mutuamente [...]. As paixões humanas só se detêm diante de uma força moral que elas respeitam. Se qualquer autoridade desse gênero inexistente, é a lei do mais forte que reina e latente ou agudo, o estado de guerra é necessariamente crônico (DURKHEIM, VII:2004).

Nota-se, portanto, que apesar de estabelecerem semelhante peso ao papel que o trabalho exerce nas sociedades, as ideias de Marx e Durkheim divergem no que diz respeito à existência da divisão social do trabalho nas sociedades. Enquanto Durkheim acha que a divisão de trabalho só existe na sociedade moderna (orgânica), para Marx, toda e qualquer sociedade possui uma forma de divisão de trabalho.

2.3 A RELAÇÃO ENTRE TRABALHO E DESIGUALDADES SOCIAIS

Mesmo sendo constantemente associado à riqueza e ao progresso, o trabalho, em nossa atual sociedade capitalista, não ajuda as pessoas que o exercem saírem da situação de pobreza que há muito tempo acompanha as classes sociais menos favorecidas nos grandes centros urbanos.

A simples existência de uma legislação que garante ao trabalhador seus direitos e se converte em deveres por parte do tomador de serviços não serve, na prática, para evitar que as pessoas que trocam sua mão de obra por um salário estejam, de fato, protegidas contra o arbítrio daqueles que detêm o poder econômico.

Santos (2006) atribui uma série de problemas pelos quais passam as pessoas mais pobres a uma globalização perversa, que acaba por excluir as pessoas e gera uma espécie de abandono social, o que ocorre devido à busca desenfreada das pessoas pelo capital. Esses problemas vão desde a falta de planejamento urbano, gerando favelas e outros tipos de aglomerações urbanas sem nenhuma infraestrutura até a precarização do trabalho e o desemprego em massa.

Em uma tentativa de explicar a pobreza urbana, Santos (2009, p. 18), conceitua: “A pobreza existe em toda parte, mas sua definição é relativa a uma determinada sociedade. Estamos lidando com uma noção historicamente determinada. É por isto que comparações de diferentes séries temporais levam frequentemente a confusão”. E, ainda para o mesmo autor, (2009, p. 17): “[...] um fenômeno tão sintético e complexo não pode ser compreendido através do estudo isolado de fragmentos de informações”. Ele ainda teoriza:

[...] a economia urbana deve ser estudada como um sistema único, mas composto de dois subsistemas. Nós chamamos esses dois subsistemas de circuito superior e circuito inferior. [...] O circuito superior emana diretamente da modernização tecnológica, mas bem representada atualmente nos monopólios. [...] O circuito inferior é formado de atividades de pequena escala, servindo, principalmente, à população pobre; ao contrário do que ocorre no circuito superior, essas atividades estão profundamente implantadas dentro da cidade (SANTOS, 2009, p. 43).

E completa:

A sociedade urbana é dividida entre aqueles que têm acesso às mercadorias e serviços em uma base permanente e aqueles que, embora tendo as mesmas necessidades, não estão em situação de satisfazê-las, devido ao acesso esporádico ou insuficiente ao dinheiro. Isto cria diferenças quantitativas e qualitativas de consumo (SANTOS, 2009, p. 45).

Sobre o assalariado, conceitua Castel (2013, p. 21): “alguém era um assalariado quando não era nada e nada tinha para trocar, exceto a força de seus braços”. Apesar de tomar como panorama a França da década de 1970, a afirmação de Castel (2013) pode ser aplicada à realidade brasileira: quando define aqueles que ficam à margem da sociedade, que são vistos apenas como um par de braços, faz uma crítica à sociedade e ao Estado, responsáveis pela exploração do trabalhador e pela manutenção do mesmo nesta condição.

Tal como foi dito anteriormente, o trabalho deveria funcionar como uma forma de libertação do trabalhador, proporcionando sua independência financeira. Mas, na forma como a globalização impõe o acesso aos bens de consumo, o trabalho acaba por representar um meio de se ter acesso a eles, excluindo desse processo aquelas pessoas que, devido a sua condição, não participam da sociedade capitalista.

Uma grande parte da família das pessoas de baixa renda é, ainda, a principal beneficiada dos programas de assistência governamental (a exemplo das políticas públicas de distribuição de renda). No que diz respeito aos trabalhadores assalariados, além da remuneração inferior a que são submetidos, sua condição suscita um questionamento sobre estas desigualdades sociais. Assim:

Qual é a classe a que pertence o maior número de pessoas que se dirigem à assistência e a benevolência pública? Evidentemente, o maior índice de sofrimentos no exército da miséria corresponde à classe de operários e dos lavradores. Quais são as principais causas pelas quais a classe dos operários e dos lavradores se encontra, mais do que as outras, num estado de miséria? A maioria dessas causas é dada pelas condições econômicas particulares a essa classe (CASTEL, 1998, p. 371).

Neste sentido, é necessário repensar o papel que o trabalho exerce nas sociedades modernas, seja no tocante à construção e resgate da identidade do trabalhador, seja no progresso e melhorias sociais que as atividades laborais de um modo geral proporcionam.

O acesso ao trabalho foi consagrado especificamente no artigo 6º da Carta Magna (BRASIL, 1988), no rol dos Direitos Sociais, impondo ao Estado a obrigação de garantir que todos os brasileiros sob a égide de nossa legislação tivessem acesso a esses direitos voltados para garantir igualdade de condições de vida para todos os cidadãos.

Passa-se, no próximo capítulo, ao estudo da profissão de gari, buscando traçar breves considerações do ofício, bem como ao tratamento dado ao lixo e algumas conquistas da categoria profissional. Tal compreensão é necessária para o entendimento do processo de trabalho das mulheres garis em Governador Valadares.

3 A HISTÓRIA DA PROFISSÃO DE GARI

3.1 O LIXO NOS GRANDES CENTROS URBANOS

O lixo representa, hoje, um dos maiores desafios a serem enfrentados pelos gestores públicos dos grandes centros urbanos. As pessoas em geral produzem muitos resíduos sólidos, provenientes do manuseio de alimentos e demais vivências cotidianas.

Além de prejudicar a estética dos municípios, o lixo acumulado (e não tratado) representa uma ameaça à saúde pública (SOUSA, 2014). Tanto é que a limpeza está associada ao progresso e ao desenvolvimento, enquanto a sujeira nos remete a lugares abandonados pelo poder público e pelos cidadãos.

Desde a antiguidade, relatos históricos já mostram que existe a preocupação do ser humano com os detritos produzidos, porém, apenas recentemente, depois de atingido um certo nível de consciência ambiental, aumentou-se a responsabilidade com o lixo e suas implicações legais.

Os egípcios, sumérios, assírios, hindus, israelitas, romanos e gregos já se ocupavam, de alguma forma, com destinação de seus resíduos, conforme mostra Eigenheer (2009). O autor registra, também, que até mesmo Leonardo da Vinci já produzia projetos arquitetônicos na época do Renascimento, visando resolver o problema da destinação do lixo urbano.

A maior parte dos autores, contudo, dedica-se a discutir o lixo a partir da Idade Média, conforme apontou Eigenheer (2009). Para o mesmo autor (p. 17): “E isso traz, via de regra, dificuldades para os homens que, conscientes de sua finitude, não a aceitam. Daí, tabus e

interdições dificultam a análise do tema, a despeito de sua importância e universalidade”. Ele completa:

Mas nem tudo foi idealização no final da Idade Média. Avanços parcos, mas significativos, podem ser detectados, como a criação, já a partir do século XIV, ações de saúde pública com o objetivo de tratar questões de saneamento e saúde nas cidades (EIGENHEER, 2009, p. 63).

Para Eigenheer (2009, p. 16): “Acreditamos que as práticas de recolher e dar destino ao lixo e aos dejetos tem lugar de destaque em uma reflexão sobre os esforços civilizatórios da humanidade”. Para Sousa (2014),

O problema do lixo urbano, por incrível que pareça, só passou a ser tratado pelas autoridades públicas há pouco mais de cem anos. No ano de 1884, Eugène Poubelle, então prefeito da cidade de Paris, estabeleceu um decreto obrigando que os donos de prédios fornecessem latas de lixo aos locatários dos apartamentos e salas. Em reação à novidade imposta pelo prefeito, os parisienses passaram a chamar suas primeiras latas de lixo de “boîtes Poubelle”, o que em português significaria lixeira (SOUZA, 2014, p. 1).

Assim, o lixo representa uma parte da inquietação da humanidade, seja por questões relacionadas ao planejamento urbano, seja por questões ambientais. Contudo, o preconceito relacionado ao lixo acaba sendo transferido para os profissionais encarregados dele, o que estimula uma reflexão sobre o papel social que coletores de lixo, garis (sexo masculino) e margaridas (sexo feminino) exercem dentro de suas comunidades.

3.2 BREVES IMPRESSÕES SOBRE A PROFISSÃO DE GARI

O gari é o profissional responsável pela limpeza urbana. No Brasil, de um modo geral, exerce seu ofício de duas formas: recolhendo o lixo das casas, em um caminhão especial cuja traseira é uma caçamba, ou varrendo ruas e recolhendo detritos produzidos pelas pessoas, que diariamente inundam as calçadas.

Também é atribuição desses profissionais de limpeza urbana a capina de grama (localizada em canteiros), limpeza de bueiros, dentre outros serviços. A profissão de gari ganhou esse nome em referência ao primeiro profissional contratado ainda na época do Império, no Brasil, para exercer essa função:

Uma das primeiras ações organizadas para o serviço de recolhimento do lixo urbano apareceu no Brasil quando o governo imperial contratou o francês Aleixo Gary para

transportar o lixo produzido no Rio de Janeiro para a Ilha de Sapucaia. O sobrenome do contratado acabou sendo utilizado para a designação feita a todos os funcionários que realizam a coleta de lixo nas cidades (SOUSA, 2014, p. 1).

Já as profissionais garis do sexo feminino, recebem, em alguns municípios brasileiros, o apelido de “margarida”. Segundo registros *online*, tudo começou no município de Piracicaba, interior de São Paulo, quando a demanda por profissionais femininos na limpeza urbana surgiu e pensou-se em uma alternativa de nome diferente dos já utilizados.

O nome margarida foi escolhido por remeter ao branco (limpeza) e a flor (mulher). Além disso, nota-se que a palavra margarida possui a palavra gari no meio do nome. Segundo a empresa responsável por publicar *online* o nome, Vega Engenharia (2014), do Município de São Paulo, houve aceitação por parte da sociedade.

Garis e margaridas são considerados profissões subalternas por serem exercidas por pessoas de pouca ou nenhuma escolaridade, o que gera um estigma social negativo que vai muito além da profissão, tornando também, discriminados socialmente, os seres humanos que as exercem. Assim:

Também a indicação das pessoas empregadas nessas práticas e serviços ligados à limpeza urbana (remoção de lixo, dejetos e cadáveres) é importante para se avaliar a insegurança e a ameaça que representavam. Via de regra, temos nessas atividades excluídos sociais (prisioneiros, estrangeiros, escravos, ajudantes de carrascos, prostitutas, mendigos, etc.). De alguma maneira prevalece ainda hoje a prática segundo a qual os ‘socialmente inferiores’ devem se encarregar desses serviços (EIGENHEER, 2009, p. 20).

Costa (2004) trata melhor dessas questões em sua obra “Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social”. O preconceito relacionado ao uso do uniforme, a condição de trabalhadores assalariados e subalternos, conscientes da posição que ocupam na pirâmide de estratificação social, o processo em que se dá a invisibilidade pública e a discriminação social são apenas alguns temas que fazem parte do labor diário destes obreiros.

3.3 PRINCIPAIS CONQUISTAS DA CATEGORIA PROFISSIONAL

A profissão de gari costuma ter a referência das pessoas como a última que seguiriam. Existe um chavão popular que diz que “quem não estuda vira lixeiro”, desmerecendo a condição dos profissionais de limpeza urbana, possivelmente por ser uma profissão ocupada por pessoas de baixa escolaridade. A maior parte dos concursos públicos para o preenchimento dos cargos de gari exige, em média, ensino fundamental incompleto.

O gari Renato Sorriso, de 48 anos, ficou nacionalmente conhecido ao ensaiar um samba enquanto trabalhava na Praça da Apoteose, no Rio de Janeiro, onde mora. Era intervalo de apresentação das escolas de samba e, aproveitando-se do entusiasmo da plateia enquanto varria as ruas, começou a pular e a sambar freneticamente aos olhos do público que, impressionado, começou a aplaudi-lo, conforme portal de notícias G1.

Ao ser repreendido pelo chefe, contou com o apoio das pessoas que o assistiam, deixando o superior constrangido com vaias, se vendo obrigado a permitir que ele prosseguisse com seu samba. No outro dia, a foto de Sorriso sambando estampava todos os jornais, ganhando a notoriedade da mídia. Tornou-se o símbolo do carioca e trabalhador brasileiro, alegre e motivado.

Tal fato ocorreu em 2008 e desde então Renato Sorriso vem se dedicando a ministrar palestras, aparecer em comerciais e chegou até mesmo a participar da abertura das Olimpíadas como um dos representantes do Brasil.

Logicamente, casos como o do Gari Sorriso, que se formou em Turismo em 2013, representam situações isoladas em que um profissional de baixa escolaridade adquire este tipo de mobilidade social. Antes da fama repentina, o Gari Sorriso havia completado somente a quarta-série do ensino fundamental.

Voltou aos estudos incentivado pelo sambista Carlinhos de Jesus e hoje também ministra palestras de motivação voltadas para o mercado de trabalho. Renato Sorriso ainda mora no mesmo bairro do subúrbio carioca e segue exercendo o ofício de gari, conforme o portal G1.

Em fevereiro de 2014, garis do município do Rio de Janeiro (RJ) organizaram uma greve de patamares até então inéditos vistos por esta categoria. Pleiteando reajustes e melhorias relacionadas ao exercício de sua função, os trabalhadores deixaram o lixo acumular nas ruas do Rio de Janeiro em uma época do ano em que cidades litorâneas recebem turistas para o Carnaval. Assim, conforme foi noticiado no *site* Observatório da Imprensa durante a greve:

Durante todo o tempo, o prefeito acenava com um aumento de 9% e dizia que este era o seu limite, não havia como pagar mais. Ainda na manhã de sábado (8/3), em sucessivas entrevistas na TV, Eduardo Paes reiterou essas afirmações e desqualificou o movimento, que chamou de “motim”. No entanto, no fim da tarde, acabou atendendo quase integralmente à demanda dos grevistas e fechou um acordo de reajuste de 37%, fora outros benefícios (MORETZSOHN, 2014, p. 1).

Organizados, os garis saíram às ruas protestando e chegaram a elaborar uma música que se tornou o símbolo de sua luta, onde diziam que o lixo se acumularia e o mau cheiro tomaria conta da cidade se suas demandas não fossem atendidas.

Haroldo César, outro gari que conseguiu notoriedade social, é sambista e autor de três livros. Segundo ele, em entrevista para o *site* do UOL (2014), o preconceito das pessoas diminuiu, mas ainda existe. Ele acredita que a greve foi inspirada nos protestos ocorridos no Brasil em 2013.

O simples fato de ser necessária uma greve seguida de mobilização de grandes proporções mostra que a profissão está longe de ser valorizada, e além de direitos trabalhistas, os garis reivindicaram melhores condições de trabalho e respeito pela classe profissional.

Em Governador Valadares, a categoria profissional também não é valorizada, como se verá em capítulo específico destinado à observação participante e às entrevistas semiestruturadas. Porém, a desvalorização abordada no estudo em tela, provém dos moradores do município, como será mostrado mais adiante.

O próximo capítulo aborda os Direitos Humanos e sua consolidação no cenário mundial, que tem como marco a Segunda Guerra Mundial, e no Brasil, tomando como referência a Constituição Federal de 1988 como instrumento garantidor de direitos fundamentais.

4 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO CONTEXTO MUNDIAL E BRASILEIRO

4.1 CONSOLIDAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO MUNDO

Os Direitos Humanos são antigos na história da humanidade, embora nem sempre conceituados como tal. Antes de existirem leis positivadas, os governantes (na maior parte das vezes, monarcas) exerciam seu poder de forma ilimitada, e não havia um padrão de julgamento ou norma específica a ser aplicada nos casos concretos, como existe nos dias atuais.

Pode-se dizer que o advento dos Direitos Humanos no mundo consolidou-se com a Segunda Guerra Mundial e a proclamação, pela Assembleia Geral da ONU, da Declaração Universal dos Direitos Humanos, em 1948. Imperava no coração das pessoas de todo o mundo um sentimento de paz, de forma que as atrocidades cometidas no período da guerra não poderiam se repetir, surgindo, portanto, a necessidade de proteção dos Direitos Humanos na esfera internacional e não apenas no âmbito interno de cada Estado. Como se vê:

Nesse contexto, desenha-se o esforço de reconstrução dos direitos humanos, como paradigma e referencial ético a orientar a ordem internacional contemporânea. Se a Segunda Guerra significou a ruptura com os direitos humanos, o pós-guerra deveria significar sua reconstrução. Nasce ainda a certeza de que a proteção dos direitos humanos não deve se reduzir ao âmbito reservado de um Estado, porque revela tema de legítimo interesse internacional. Sob esse prisma, a violação dos direitos humanos não pode ser concebida como questão doméstica do Estado, e sim como problema de relevância internacional, como legítima preocupação da comunidade internacional (PIOVESAN, 2013, p. 192).

Autores como Piovesan (2014) entendem que a Declaração Universal dos Direitos Humanos integraria o direito cogente, possuindo, portanto, força jurídica vinculante no ordenamento jurídico dos Estados, cabendo a cada um desses integrantes da comunidade internacional viabilizar meios para sua adoção na ordem interna. Destaca-se, também, o entendimento de Bobbio:

Somos tentados a descrever o processo de desenvolvimento que culmina da Declaração Universal também de um outro modo, servindo-nos das categorias tradicionais do direito natural e do direito positivo: os direitos do homem nascem como direitos naturais universais, desenvolvem-se como direitos positivos particulares, para finalmente encontrarem sua plena realização como direitos positivos universais. A Declaração Universal contém em germe a síntese de um movimento dialético, que começa pela universalidade abstrata dos direitos naturais,

transfigura-se na particularidade concreta dos direitos positivos, e termina na universalidade não mais abstrata, mas também ela concreta, dos direitos positivos universais (BOBBIO, 2004, p. 19).

Assim, o respeito pela dignidade da pessoa humana assume posição de destaque, na medida em que cada país integrante da comunidade internacional é obrigado a criar meios de concretizar esse princípio na ordem jurídica interna de seus respectivos territórios.

Atualmente, os direitos previstos nos trinta artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos servem como uma espécie de norte, de bússola para toda e qualquer nação que se coloque em uma posição de sujeito de direitos e deveres no plano mundial. E ainda:

A Declaração Universal dos Direitos do Homem representa a manifestação da única prova através da qual um sistema de valores pode ser considerado humanamente fundado e, por tanto, reconhecido: e essa prova é o consenso geral acerca da sua validade. Os jusnaturalistas teriam falado de *consensus omnium gentium* ou *humani generis* (BOBBIO, 2004, p. 17).

Direitos civis, políticos, econômicos, sociais e culturais proclamados neste documento redefinem a concepção até então predominante de soberania estatal, no sentido de estabelecer o reconhecimento universal das liberdades fundamentais inerentes a todo e qualquer ser humano, independente de distinções ou mesmo da condição política do país onde vive.

Posterior à criação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, surgem outros importantes instrumentos legislativos, tais como a Convenção Americana de Direitos Humanos, conhecida como Pacto de San José da Costa Rica. O objetivo deste pacto foi criar a Comissão Interamericana de Direitos Humanos e a Corte Interamericana de Direitos Humanos, órgãos internacionais voltados para a proteção dos Direitos que estão estabelecidos na Declaração (PIOVESAN, 2014). Para a mesma autora,

O instrumento de maior importância no sistema interamericano é a Convenção Americana de Direitos Humanos, também denominada Pacto de San José da Costa Rica. Foi assinada em San José, Costa Rica, em 1969, entrando em vigor em 1978. Apenas Estados-membros da Organização dos Estados Americanos têm o direito de aderir à Convenção Americana, que, até dezembro de 2012, contava com 25 Estados-partes. Substancialmente, ela reconhece e assegura um catálogo de direitos civis e políticos similar ao previsto pelo Pacto Internacional dos Direitos Civis e Políticos. Desse universo de direitos, destacam-se: o direito à personalidade jurídica, o direito à vida, o direito a não ser submetido à escravidão, o direito à liberdade, o direito a um julgamento justo, o direito à compensação em caso de erro judiciário, o direito à privacidade, o direito à liberdade de consciência e religião, o direito à liberdade de pensamento e expressão, o direito à resposta, o direito à liberdade de associação, o direito ao nome, o direito à nacionalidade, o direito à liberdade de movimento e residência, o direito de participar do governo, o direito à igualdade perante a lei e o direito à proteção judicial (PIOVESAN, 2013, p. 343).

Destaca-se, ainda, a promulgação da Declaração de Viena, em 1993, conhecida como Direito dos Tratados, cujo objetivo é dispor sobre os tratados de Direito Internacional, positivando normas que antes eram, nos Estados, apenas parte do direito costumeiro, ou seja, não escrito.

Com o intuito de facilitar a classificação desses direitos, surgem, através de uma construção da doutrina, as três gerações de direitos, chamada por alguns doutrinadores, a exemplo de Novelino (2009), de dimensões de direitos. Para ele,

Os Direitos Fundamentais de primeira dimensão são os ligados ao valor liberdade, são os direitos civis e políticos. São direitos individuais com caráter negativo por exigirem diretamente uma abstenção do Estado, seu principal destinatário. Ligados ao valor igualdade, os Direitos Fundamentais de segunda dimensão são os direitos sociais, econômicos e culturais. São direitos de titularidade coletiva e com caráter positivo, pois exigem atuações do Estado. Os Direitos Fundamentais de terceira geração, ligados ao valor fraternidade ou solidariedade, são os relacionados ao desenvolvimento ou progresso, ao meio ambiente, à autodeterminação dos povos, bem como ao direito de propriedade sobre o patrimônio comum da humanidade e ao direito de comunicação. São direitos transindividuais, em rol exemplificativo, destinados à proteção do gênero humano. Por fim, introduzidos no âmbito jurídico pela globalização política, os direitos de quarta geração compreendem os direitos à democracia, informação e pluralismo (NOVELINO, 2009, pp. 363-364).

Há quem entenda que exista até mesmo uma quinta geração (ou dimensão) de direitos. Contudo, não existe um consenso na doutrina sobre este entendimento. É importante frisar que estas dimensões de direitos não representam uma hierarquia de Direitos Fundamentais e uma não se sobrepõe à outra, devendo todos serem concretizados em conjunto, de forma complementar.

4.2 EVOLUÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS NO CENÁRIO BRASILEIRO

Quando dispostos na legislação nacional, os direitos mais importantes e básicos de todo e qualquer indivíduo, inerentes à condição de ser humano, recebem o nome de Direitos Fundamentais. Portanto, os Direitos Humanos no Brasil são chamados de Direitos Fundamentais e encontram previsão em nossa Carta Magna.

O Brasil viveu na década de 1980 um importante ciclo de libertação da ditadura, que conduziu o país ao advento do estado democrático, muito esperado por todos os brasileiros que viveram durante todo o esse processo. Assim, surge a Constituição Federal de 1988, intitulada por Ulysses Guimarães de “Constituição Cidadã”.

A atual Constituição inovou ao incorporar em seu texto praticamente todas as premissas da Declaração Universal dos Direitos Humanos de 1948, consagrando o Estado Democrático, trazendo garantias que há muito tempo eram esperadas pelos brasileiros, tais como direitos trabalhistas, concessão do voto para todos, sem distinções, proibição da tortura e criminalização do racismo.

Antes dela, porém, o Brasil teve outras Constituições garantidoras de direitos, sem, contudo, alcançar o respeito e a observância dos Direitos Humanos como a Constituição Federal de 1988 foi capaz de estabelecer.

Em 1824 entra em vigor, após a Independência do Brasil, a chamada Constituição do Império. Apesar de considerar a tripartição de poderes de uma forma parecida como ela é conhecida hoje, este texto de lei ficou conhecido por estabelecer um quarto poder, o Poder Moderador (do monarca), que estava acima dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário.

A Constituição do Império também trazia outras previsões absurdas nos dias de hoje tais como: poderes ilimitados ao imperador, o catolicismo como religião oficial (não havia o Estado Laico) e o voto censitário (concessão do direito de votar apenas para pessoas que comprovassem atender a critérios econômicos satisfatórios).

Após a Constituição do Império, surge a Constituição de 1891, a primeira desde que o Brasil virou República. Com a queda do Poder Moderador, passaram a existir novamente somente os três poderes: Executivo, Legislativo e Judiciário. Além disso, a concessão do direito de voto foi ampliada, o país deixou de ter o catolicismo como religião oficial e a noção de igualdade perante a lei foi incluída neste texto constitucional. Sobre a Constituição de 1891:

Com a Constituição Federal de 1891, o Brasil implanta, de forma definitiva, tanto a Federação quanto a República. Por esta última, obviam-se as desigualdades oriundas da hereditariedade, as distinções jurídicas quanto ao status das pessoas, as autoridades tornam-se representativas do povo e investidas de mandato por prazo certo (BASTOS, 2002, p. 173).

Em 1934 surge a Constituição de vigência mais curta da história do Brasil, quando o então presidente Getúlio Vargas, pressionado, convocou a Assembleia Constituinte para criá-la. Essa lei foi considerada pelos constitucionalistas como pioneira na concessão de muitos direitos importantes. Apesar de ter ficado em vigor por apenas três anos, esse texto legal assegurou aos cidadãos muitos direitos importantes, ainda hoje consagrados, tais como o direito de voto feminino, o voto secreto e universal, alguns direitos trabalhistas como a

jornada de trabalho com duração determinada de oito horas, o descanso semanal remunerado, direito de férias e o salário mínimo (BASTOS, 2002).

A Constituição posterior, de 1937, instituiu o Estado Novo e ficou conhecida como a Constituição Polaca, fazendo referência à Constituição da Polônia de 1935. De caráter autoritário, foi resultado do Golpe de Estado aplicado à época, permanecendo em vigor por nove anos. Houve, novamente, um retrocesso no tocante aos direitos dos cidadãos brasileiros.

Não havia liberdade de imprensa, prevalecia o caráter centralizador do governo, além desta Constituição ter instituído novamente a pena de morte no Brasil. Houve a supressão de alguns direitos trabalhistas, tais como o direito de greve. Em 1946 surge uma nova Constituição, desta vez elaborada pelo Congresso Nacional, que teve vigência por dezoito anos no Brasil.

Essa Constituição guardava algumas semelhanças com a Constituição de 1934, concedendo novamente direitos que haviam sido retirados, tais como a liberdade de manifestação de pensamento, consciência e crença, a inviolabilidade do domicílio e a igualdade perante a Lei. Houve, novamente, a instituição da tripartição dos poderes no Brasil. Neste sentido:

A Constituição de 1946 se insere entre as melhores, senão a melhor, de todas que tivemos. Tecnicamente é muito correta e do ponto de vista ideológico traçava nitidamente uma linha de pensamento libertária no campo político sem descuidar da abertura para o campo social que foi recuperada da Constituição de 1934 (BASTOS, 2002, p. 200).

Em 1967 surge a última Constituição antes de o Brasil tornar-se novamente um Estado Democrático de Direito. Essa constituição centralizava novamente os poderes no Executivo, que controlava suas medidas de governo através de Atos Institucionais. Esses atos suprimiam uma série de garantias do cidadão e era muito focada em matéria de segurança pública, justificada, supostamente, pelo momento no qual o país se encontrava (BASTOS, 2002).

Esta Constituição sofreu, na época, uma primeira emenda, tornando-a ainda mais autoritária, chegando a ser considerada por alguns doutrinadores como uma nova Constituição. Assim:

Vê-se que se tratava de um período curioso da história do Brasil. Ao mesmo tempo que se desprezava o direito constitucional – porque tudo no fundo brotava de atos cujo fundamento último era o exercício sem limites do poder pelos militares – não se descuidava, contudo, de procurar uma aparência de legitimidade pela invocação de dispositivos legais que estariam a embasar estas emanções de força. Para uns, como visto, esta emenda é uma nova Constituição, para outros não passa de uma

mera emenda. Preferimos ficar com estes últimos, embora não se desconheça que a relevância da questão é muito pequena. De qualquer sorte, como foi um período onde prevaleceram os rótulos e as formas, com total descaso pela substância, é preferível mesmo manter o ato com a natureza com que ele veio a lume (BASTOS, 2002, p. 219).

Essa foi, em apertada síntese, a realidade dos Direitos Fundamentais no Brasil, retornando, novamente em 1988, ao Estado Democrático de Direito, com o advento da Constituição da República Federativa no Brasil.

4.3 O PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E SUAS IMPLICAÇÕES JURÍDICAS NO RAMO DO TRABALHO

Antes de passar ao estudo da dignidade humana propriamente dita, cumpre estabelecer alguns pontos importantes sobre os princípios e suas aplicações no Direito brasileiro. Para Delgado (2011, p. 180): “Princípio traduz, de maneira geral, a noção de proposições fundamentais que se formam na consciência das pessoas e grupos sociais, a partir de certa realidade, e que, após formadas, direcionam-se à compreensão, reprodução ou recriação dessa realidade”. E ainda:

Princípios são enunciações normativas de valor genérico, que condicionam e orientam a compreensão do ordenamento jurídico, a aplicação e integração ou mesmo para a elaboração de novas normas. São verdades fundantes de um sistema de conhecimento, como tais admitidas, por serem evidentes ou por terem sido comprovadas, mas também por motivos de ordem prática de caráter operacional, isto é, como pressupostos exigidos pelas necessidades da pesquisa e da práxis (REALE, 2003, p. 37).

Como se vê, os princípios orientam a conduta dos juristas, no sentido de funcionarem como uma espécie de norte a ser seguido pelo legislador, no ato da elaboração de leis e pelo juiz, no ato da aplicação das leis. Nem sempre os princípios estão positivados (escritos) no ordenamento jurídico, embora tenha cuidado o legislador constituinte de 1988 a mencioná-los em muitos dos incisos do artigo 5º da Carta Magna, inclusive no que tange aos fundamentos da República Federativa do Brasil.

A dignidade da pessoa humana é um princípio consolidado no direito brasileiro, previsto no texto constitucional no artigo 1º, III (BRASIL, 1988). Na verdade, a noção de dignidade humana sempre existiu, ainda que não conceituada desta forma, já que o respeito e a valorização do ser humano é um sentimento tão antigo quanto à própria existência.

Na lição de Moraes (2013),

A dignidade é um valor espiritual e moral inerente à pessoa, que se manifesta singularmente na autodeterminação consciente e responsável da própria vida e que traz consigo a pretensão ao respeito por parte das demais pessoas, constituindo-se um mínimo invulnerável que todo estatuto jurídico deve assegurar, de modo que, somente excepcionalmente, possam ser feitas limitações ao exercício dos Direitos Fundamentais, mas sempre sem menosprezar a necessária estima que merecem todas as pessoas enquanto seres humanos. O direito à vida privada, à intimidade, à honra, à imagem, dentre outros, aparece como consequência imediata da consagração da dignidade da pessoa humana como fundamento da República Federativa do Brasil. Este fundamento afasta a ideia de predomínio das concepções transpessoalistas de Estado e Nação, em detrimento da liberdade individual (MORAES, 2013, p. 48).

A dignidade da pessoa humana está relacionada à universalidade, que é principal característica dos Direitos Humanos, ou seja, esses direitos devem ter abrangência universal, devem ser postos ao alcance de todos, independentemente de discriminações:

Universalidade porque clama pela extensão universal dos direitos humanos sob a crença de que a condição de pessoal é o único requisito para titularidade de direitos, considerando o ser humano como um ser essencialmente moral, dotado de unicidade existencial e dignidade, esta como valor intrínseco à condição humana. Isso porque todo ser humano tem uma dignidade que lhe é inerente, sendo incondicionada, não dependendo de qualquer outro critério, senão ele ser humano. O valor da dignidade humana, incorporado pela Declaração Universal de 1948, constitui o norte e o lastro ético dos demais instrumentos internacionais de proteção dos direitos humanos. Todos eles introjetam, no marco do positivismo internacional dos direitos humanos, a dignidade como um valor fundante (PIOVESAN e CARVALHO, 2010, p. 6).

O direito das minorias permite que, para grupos socialmente vulneráveis, seja dada proteção especial, porém, nunca com o intuito de discriminar e sim de criar medidas para levar o acesso daqueles que precisam a uma igualdade e dignidade que sabe-se que não existe, na prática. A dignidade da pessoa humana só está sendo plenamente respeitada quando todo e qualquer cidadão, independente de qualquer condição pessoal, encontra amparo estatal para que possa ter acesso aos direitos sociais, vivendo, assim, uma vida compatível com a sua condição de ser humano. Neste sentido, as Ações Afirmativas do Estado cumprem um importante papel e tem como um dos fundamentos o princípio da isonomia e da dignidade da pessoa humana, previstos no ordenamento jurídico brasileiro. Conforme Silva (1967),

O termo dignidade é derivado do latim *dignitas* (virtude, honra, consideração), em regra se entende a qualidade moral, que, possuída por uma pessoa, serve de base ao próprio respeito em que é tida. Compreende-se também com o próprio procedimento da pessoa, pelo qual se faz merecedor do conceito público. Mas, em sentido jurídico, também se entende como a distinção ou honraria conferida a uma pessoa, consistente em cargo ou título de alta gradação. No Direito Canônico, indica-se o

benefício ou prerrogativa decorrente de um cargo eclesiástico (SILVA, 1967, p. 526).

Ainda sobre o princípio da dignidade da pessoa humana, aplicado ao trabalho, como colocam Piovesan e Carvalho (2010):

A dignidade da pessoa humana é o princípio de maior importância axiológica na ordem jurídica contemporânea nacional e internacional, devendo nortear a aplicação das normas, em especial no âmbito do Direito do Trabalho. Somente com a valorização do ser humano, enquanto ser que sobrevive, trabalha e interage com outros e com o respeito de suas diferenças pelo Direito, pela Sociedade e pelo próprio Estado, será possível apreender a dignidade do trabalhador (PIOVESAN e CARVALHO, 2010, p. 32).

Assim, o respeito à pessoa humana em sua totalidade constitui a regra nos Direitos Humanos em plano internacional e na legislação brasileira. As limitações aos Direitos Fundamentais somente poderá dar-se de forma excepcional, amparadas pelo princípio da legalidade (estrita observância ao texto da lei).

Constitui violação ao referido princípio qualquer ação estatal ou não, que resulte em ferir de qualquer forma a integridade da personalidade humana, ainda que sob o aspecto exclusivamente moral, inclusive no que diz respeito à humilhação e ao preconceito. Sobre a igualdade de direitos e proibição das discriminações, afirma Piovesan (2014):

Se o combate à discriminação é medida emergencial à implementação do direito à igualdade, todavia, por si só, é medida insuficiente. Faz-se necessário combinar a proibição da discriminação com políticas compensatórias que acelerem a igualdade enquanto processo. Vale dizer, para garantir e assegurar a igualdade não basta apenas proibir a discriminação, mediante legislação repressiva. São essenciais as estratégias promocionais capazes de estimular a inserção e inclusão desses grupos socialmente vulneráveis nos espaços sociais (PIOVESAN, 2014, p. 317).

Conclui-se, portanto, que o princípio da dignidade da pessoa humana representa um dos mais importantes norteadores da lei, já que garante que o direito a uma vida digna será levado a todas as pessoas.

Principalmente, o princípio da dignidade da pessoa humana, quando observado, garante que todos terão a sua condição de ser humano respeitada, independentemente de discriminações, inclusive no que tange à sua categoria profissional.

Portanto, ao investigar se a dignidade humana dos profissionais da limpeza urbana está sendo respeitada, busca-se a plena observância da Carta Magna, com a efetividade que deve ser conferida aos Direitos Humanos.

No próximo capítulo será abordado o estudo do território e a invisibilidade pública dos profissionais da limpeza urbana, visando conferir fundamento e legitimidade à pesquisa de campo que será exposta no capítulo subsequente.

5 A INVISIBILIDADE PÚBLICA DOS GARIS EM UMA ABORDAGEM TERRITORIAL

5.1 O TERRITÓRIO COMO ESPAÇO DE INTER-RELAÇÕES

As novas tendências da geografia apontam o estudo do território como necessário para uma compreensão mais completa da realidade. O território, nos dias de hoje, se apresenta como um terreno fértil de estudos, apto a ser analisado sob os mais diferentes aspectos: políticos, econômicos, sociais e culturais.

É importante estabelecer um estudo do território de forma interdisciplinar, somando conhecimento de diversas áreas, principalmente no que diz respeito às hierarquias entre as classes sociais, resultantes das relações de poder encontradas em todo e qualquer território.

Especificamente sobre o poder, merece menção Raffestin (1993, p. 15) em lúcida diferenciação entre o ‘poder exercido pelo Estado’ e as ‘relações de poder existentes entre os indivíduos’: “É preciso dissipar a frequente confusão entre o Estado e o poder. O poder nasce muito cedo, junto com a história que contribui para fazer”. E completa:

Porém, o mais perigoso é aquele que não se vê [...]. O poder é parte intrínseca de toda relação. Multidimensionalidade e imanência do poder em oposição à unidimensionalidade e à transcendência: o poder está em todo lugar; não que englobe tudo, mas vem de todos os lugares (RAFFESTIN, 1993, p. 52).

Muito além do espaço físico, ou mesmo de espaço de soberania de um Estado, o território é resultado de transformações pelas quais os seres humanos vêm passando nas últimas décadas, influenciados, principalmente, pelas mudanças oriundas da globalização e do capitalismo. O território é marcado como um espaço simbólico, onde o poderio econômico, o acesso à informação e aos recursos, são elemento de diferenciação e valorização entre indivíduos.

Assim, para Raffestin (1993, p. 252) “Todos os recursos podem ser objeto de uma análise, em termos de poder [...]. A luta pelos recursos é tão antiga quanto a humanidade. Desde que os homens existem há conflito pelas ‘coisas úteis’ ou assim consideradas”.

Segundo Santos (2006, p. 20), “O território usado, sinônimo de espaço geográfico [...] aponta para a necessidade de um esforço destinado a analisar sistematicamente a constituição do território”. E completa: “O território visto como unidade e diversidade é uma questão central da história humana e de cada país e constitui o pano de fundo do estudo de diversas etapas e do momento atual”.

Composto por muitos binarismos e contrastes, palco onde interagem diversos atores sociais, o território é marcado por estruturas de estratificação social, horizontalidades e verticalidades, que vão assumindo novos contornos conforme nossa sociedade evolui e conforme o homem vai se apropriando do espaço geográfico. Assim,

O território não é apenas o resultado da superposição de um conjunto de sistemas naturais e um conjunto de sistemas de coisas criadas pelo homem. O território é o chão e mais a população. Isto é, uma identidade, o fato e o sentimento de pertencer àquilo que nos pertence... Quando se fala em território, deve-se, pois, de logo, entender que se está falando em território usado, utilizado pela população. Um faz o outro... A ideia de tribo, povo, nação e, depois, de Estado nacional, decorre dessa relação tornada profunda (SANTOS, 2006, p. 47).

No território são formadas, produzidas e reproduzidas diferentes formas de territorialidades que, conforme Santos (2001),

[...] o sentido da palavra territorialidade como sinônimo de pertencer àquilo que nos pertence. [...] esse sentimento de exclusividade e limite ultrapassa a raça humana e prescinde da existência de Estado. Assim, essa ideia de territorialidade se estende aos próprios animais, como sinônimo de área de vivência e de reprodução. Mas territorialidade humana pressupõe também a preocupação com o destino, a construção do futuro, o que, entre os seres vivos é privilégio do homem (SANTOS, 2001, p. 19).

As territorialidades podem ser entendidas, então, como a marca pessoal que é atribuída a um território pelos atores que nele habitam e constroem relações sociais. Elas são estabelecidas historicamente e estão diretamente relacionadas ao momento em que vivem os atores.

O Brasil é um país de grandes dimensões físicas, portanto, o território brasileiro jamais poderia apresentar características homogêneas e, partindo do espaço físico e chegando à realidade socioeconômica, notam-se contrastes que vão muito além dos regionalismos já conhecidos.

No tocante ao entendimento de território e espaço, alguns autores fazem uma diferenciação mais significativa. Para outros, a exemplo de Milton Santos, trata-se de um

conceito próximo: “A linguagem cotidiana frequentemente confunde território e espaço. Para uns, o território viria antes do espaço; para outros, o contrário é que é verdadeiro [...]. O território é um nome político para o espaço de um país” (SANTOS, 2002, p. 19).

Diferentemente, para Raffestin o território seria, portanto, o espaço apropriado, modificado pelo trabalho, materialmente falando e marcado por relações de poder. Assim:

O território se forma a partir do espaço, é o resultado de uma ação conduzida por um ator sintagmático (ator que realiza um programa) em qualquer nível. Ao se apropriar de um espaço, concreta ou abstratamente (por exemplo, pela representação), o ator “territorializa” o espaço. Evidentemente, o território se apoia no espaço, mas não é o espaço. É uma produção, a partir do espaço... Qualquer projeto no espaço que é expresso por uma representação revela a imagem desejada de um território, de um local de relações (RAFFESTIN, 1993, pp. 143-144).

O território, portanto, como um espaço plural, só pode ser devidamente compreendido quando analisados todos os elementos que o compõem, principalmente, os vínculos que nele são estabelecidas. Esses laços são inerentes aos atores inseridos em um determinado território, que o modificam.

Para Raffestin (1993, p. 58), “Uma relação pode privilegiar um dos trunfos: a população, o território ou os recursos. De fato, eles sempre são mobilizados simultaneamente, em diversos graus”.

Os dois autores, Santos (2006) e Raffestin (1993), analisam o território devidamente usado pelos atores que o compõem, porém, Milton Santos foca sua análise em aspectos como a globalização e a divisão do trabalho como uma forma de se apropriar e utilizar o território.

Raffestin (1993), por sua vez, engloba aspectos políticos, bem como as relações de poder entre Estado e agentes e entre agentes e eles próprios, em uma abordagem territorial. Ambos tratam da natureza como território físico, porém, esse elemento é mais evidente na obra de Raffestin (1993) e os papéis desempenhados pelos atores que ocupam esse território também foi objeto de estudo.

Assim, “Isto significa que os atores ocupam posições espaço-temporais diferentes, que dispõem de quantidades e de qualidades diferenciais de energia e de informação e que, por conseguinte, os papéis que podem desempenhar são muito variáveis” (RAFFESTIN, 1993, p. 237).

Como em qualquer espaço marcado onde existem diferenças, as relações que se estabelecem em um território compreendem a busca incessante dos atores pelo capital e pelo

poder, em uma tentativa de consolidação de seus propósitos na sociedade moderna. Com isso, as relações de trabalho dentro do território merecem atenção especial.

5.2 O TRABALHO E O TERRITÓRIO

O trabalho acompanha o homem desde o início dos tempos. Uma das formas utilizadas para se apropriar e transformar um território se inicia com o trabalho que ali os atores desenvolvem. Homem, território e trabalho modificam-se e vão sendo modificados conforme as demandas surgem e vão dando origem a novas necessidades carentes de serem satisfeitas pelas instituições sociais.

Juntamente com as relações de trabalho nascidas no território surgem vínculos e redes estabelecidos pelos atores em decorrência destas relações, gerando o que Santos (2006) chamou de divisão territorial do trabalho. Para ele “a divisão do trabalho constitui um motor da vida social e da diferenciação espacial” (2006, p. 84). Neste sentido,

A redistribuição do processo social não é indiferente às formas herdadas, e o processo de reconstrução paralela da sociedade e do território pode ser entendido a partir da categoria de formação socioespacial. A divisão territorial do trabalho cria uma hierarquia entre lugares e redefine, a cada momento, a capacidade de agir das pessoas, das firmas e das instituições (SANTOS, 2006, p. 21).

A divisão territorial do trabalho marca e reforça estruturas de estratificação social já existentes em decorrência das classes ocupadas por indivíduos. Esta divisão gera desigualdades, mas, paradoxalmente é importante para a manutenção das espécies e ocorre, inclusive, no reino animal. Como se vê:

Ao papel que, no mundo natural, é representado pela diversificação da natureza, propomos comparar o papel que, no mundo histórico, é representado pela divisão do trabalho. Esta, movida pela produção, atribui, a cada movimento, um novo conteúdo e uma nova função aos lugares (SANTOS, 2006, p. 85).

É importante, contudo, fazer a diferenciação do trabalho conforme o tipo de território onde ele está situado. Pequenas, grandes e médias cidades brasileiras comportam-se de forma diferente no tocante às relações de trabalho que ali são estabelecidas. Para Milton Santos (2006, p. 21), “O trabalho se complica porque o espaço acumula defasagens e superposições de divisões de trabalho – sociais e territoriais”.

Na medida em que as relações de trabalho vão sendo estabelecidas, surgem disputas pelo poder: alguns atores assumem papel privilegiado enquanto outros acabam vendo-se em

condição desfavorecida. Tais fatores podem estar relacionados às classes sociais ou mesmo a divisão de trabalho em si. Assim,

A existência das redes é inseparável da questão do poder. A divisão territorial do trabalho resultante atribui a alguns atores um papel privilegiado na organização do espaço. Segundo Martin Lu (1984), esse papel de integração é funcional e territorial, sendo responsável pela intensificação das especializações, por novas divisões espaciais do trabalho, maior intensidade do capital, circulação mais ativa de mercadorias, mensagens, valores e pessoas, maior assimetria nas relações entre os atores (SANTOS, 2006, p. 182).

Algumas relações territoriais de trabalho acabam por tornarem-se tão injustas, que trabalhadores que exercem funções subalternas em um território tornam-se invisíveis dentro do espaço ocupado, representando apenas o labor que é desempenhado e não o ser humano que o desempenha.

5.3 O CONCEITO DE INVISIBILIDADE PÚBLICA APLICADA AOS GARIS

O trabalho é um elemento importante para o progresso social, porém, muito mais do que isso, está relacionado à autoestima e à valorização da dignidade dos indivíduos. Através do exercício de um ofício, o ser humano pode sentir-se valorizado, integrado, importante, parte um todo social ou pode sentir-se explorado e menosprezado dentro de determinados contextos.

Costa (2004), em estudo relacionado à profissão de gari, identificou o fenômeno da invisibilidade pública como o desaparecimento psicossocial de um homem no meio de outros homens. O entendimento da ideia de invisibilidade pública nos proporciona uma exata noção de como se sentem esses profissionais:

Invisibilidade pública é expressão que resume diversas manifestações de um sofrimento político: a humilhação social, um sofrimento longamente aturado e ruminado por gente das classes pobres. Um sofrimento que, no caso brasileiro e várias gerações atrás, começou por golpes de espoliação e servidão que caíram pesados sobre nativos e africanos, depois sobre imigrantes baixo assalariados: a violação da terra, a perda de bens, a ofensa contra crenças, ritos e festas, o trabalho forçado, a dominação nos engenhos ou depois nas fazendas e nas fábricas (COSTA, 2004, p. 22).

O processo de invisibilidade pública ocorre, geralmente, com profissionais cuja mão de obra é assalariada e não demanda muita qualificação ou escolaridade. Apesar de desempenharem papéis de muita importância social, essas profissões não gozam do *status* atribuídos a outras tradicionalmente respeitadas.

Para Costa (2004, p. 63): “A invisibilidade pública, desaparecimento intersubjetivo de um homem no meio de outros homens, é expressão pontiaguda de dois fenômenos psicossociais que assumem caráter crônico nas sociedades capitalistas: humilhação social e reificação”.

São exemplos de profissionais que passam pelo processo de invisibilidade pública: ascensoristas, empregadas domésticas, garçons e trabalhadores da construção civil. Mesmo as pessoas que lidam diariamente com esses profissionais acabam por interagir com elas sem considerarem o ser humano ali presente, olhá-los nos olhos, sem cumprimentá-los da mesma forma que cumprimentam outros profissionais que lhes prestam serviços. E ainda, na definição da invisibilidade pública aplicada aos garis,

O ofício de gari parece acentuadamente atravessado por um fenômeno de gênese e expressão intersubjetivas: a invisibilidade pública – espécie de desaparecimento psicossocial de um homem no meio de outros homens. Bater o ponto, vestir o uniforme, executar trabalhos essencialmente simples (como varrer ruas, cortar mato, retirar o barro que se acumula junto às guias), estar sujeito a repreensões mesmo sem motivo, transportar-se diariamente em cima da caçamba de caminhonetes ou caminhões em meio a ferramentas ou ao lixo são tarefas delineadoras do trabalho daqueles homens. Tarefas nas quais pudemos reconhecer ingredientes psicológicos e sociais profunda e fortemente marcados pela degradação e pelo servilismo. São atividades cronicamente reservadas a uma classe de homens subproletarizados; homens que se tornam historicamente condenados ao rebaixamento social e político (COSTA, 2004, p. 57).

Em seu trabalho, Costa (2004) atribui, principalmente, o processo da invisibilidade pública aplicada aos trabalhadores da limpeza urbana ao uso do uniforme, que apagaria aquela pessoa diante dos olhos de quem vê, restando braços e pernas a desempenhar sua tarefa.

O uniforme de gari não tem a mesma representação simbólica do que o traje utilizado por outros profissionais para o exercício de seu ofício, a exemplo da farda para o policial ou do jaleco de um médico. O uniforme utilizado pelos profissionais da limpeza urbana contém signos de rebaixamento social (COSTA, 2004). Assim,

Para quem o uso do uniforme é obrigatório existe um lugar social específico. Naqueles trajes, todos eles aparecem como se tivessem uma só identidade: nem dá para saber quem é um, quem é outro. Para os outros, não aparecem como pessoas. Aparece o uniforme. Desaparecem os homens. [...] Quem considera o gari só quando precisa dos seus serviços, na verdade não o vê [...]. O homem desaparece sob comando reificante, é uma coisa controlada pelos outros. É disso que o varredor se queixa, ficou invisível (COSTA, 2004, pp. 123-124).

E completa:

O uniforme não é roupa especial para ocasiões especiais. Mais ainda: o uniforme dos garis contém signos de rebaixamento social. Quem veste é um qualquer e às ordens de quem não o veste. Os garis são seres singulares, incontestavelmente: possuem biotipos variados, preferências únicas, particularidades sem-par; pensam o mundo e se comunicam com o mundo de diversas maneiras; a distinção vem expressa por palavras próprias, gestos próprios, atitudes próprias, o modo como se vestem. O uniforme é que não varia: uma forma só (COSTA, 2004, p. 134).

Garis e margaridas diferem apenas em relação ao tipo de trabalho que desempenham. Geralmente, garis do sexo feminino são apelidadas de margaridas e se ocupam da varrição das ruas, enquanto garis do sexo masculino se ocupam da coleta do lixo nas caçambas e fazem serviços de capina ou limpeza de bueiros.

5.4 DESIGUALDADES SOCIAIS E SUAS IMPLICAÇÕES NO TERRITÓRIO

As condutas discriminatórias mais comuns em nossa sociedade ainda são voltadas, principalmente, contra grupos socialmente vulneráveis, nos quais estão incluídos mulheres e trabalhadores assalariados de baixa renda. No caso de mulheres, a discriminação é ainda mais evidente. É interessante notar que em um mesmo território são encontrados binarismos e contrastes, atores a quem, simultaneamente, são atribuídos diferentes papéis. Assim,

Um território condiciona a localização dos atores, pois as ações que sobre ele se operam dependem da sua própria constituição. Uma preocupação com o entendimento das diferenciações regionais e com o novo dinamismo das suas relações tem norteado particularmente a busca de uma interpretação geográfica da sociedade brasileira (SANTOS e SILVEIRA, 2001, p. 22).

Garis e margaridas ocupantes de um território são profissionais não devidamente valorizados e, quando não estão na mídia reivindicando seus direitos, conforme ocorreu em março de 2014, dificilmente são incluídas em projetos voltados para a valorização da classe.

É improvável em uma sociedade capitalista que as desigualdades não existam, porém, é preciso que elas sejam minimizadas, de forma que todas as pessoas, independentemente da condição, possam ter acesso ao mínimo de valorização que lhes é inerente pela sua condição de seres humanos.

Para Santos (2006, p. 72), “Com a prevalência do dinheiro em estado puro como motor primeiro e último das ações, o homem acaba por ser considerado um elemento residual. Dessa forma, o território, o Estado Nação e a solidariedade social também se tornam residuais”.

Conforme Dias (2008, p. 10), “Sempre existirá algum grau de diferenciação social, pois sempre haverá aqueles que se identificam com um determinado nível da hierarquia social, no qual terão mais afinidade com aqueles que ocupam determinada posição e conseqüentemente formar-se-ão camadas”.

As desigualdades sociais podem ser observadas por vários aspectos, pois as pessoas desfrutam de padrões de vida diferentes no que diz respeito à renda, posição social, acesso à cultura e aos direitos sociais em um mesmo território. Neste sentido, surge a estratificação social, espécie de pirâmide que separa as classes sociais e atribui às pessoas diferentes condições de acesso, criando, assim, as classes sociais.

Para Giddens (2005, p. 284) classes sociais são: “um grupo grande de pessoas que partilham recursos econômicos comuns, que influenciam fortemente o seu estilo de vida. A riqueza e a ocupação profissional constituem as principais bases das diferenças entre as classes”.

A existência de classes evidencia o problema social da pobreza e esse problema atinge novos contornos em uma sociedade globalizada, onde a busca constante pelo capital acaba por sobrepor, muitas vezes, o ser humano. Para Santos (2006),

Ser cidadão de um país, sobretudo quando o território é extenso e a sociedade muito desigual, pode constituir apenas uma perspectiva de cidadania integral a ser alcançada nas escalas subnacionais, a começar pelo nível local. Este é o caso brasileiro, em que a realização da cidadania reclama, nas condições atuais, uma revalorização dos lugares e uma adequação de seu estatuto político (SANTOS, 2006, p. 55).

As principais classes profissionais que são marginalizadas no contexto urbano são os profissionais assalariados e que experimentam a globalização em seu pior sentido, o da exclusão social. Por um lado, existe o acesso a bens de consumo como nunca se viu, devido às facilidades de crédito e maior oferta de produtos e serviços no mercado. Por outro lado, o ser humano que não pode participar plenamente do consumo, sente-se marginalizado.

5.5 A VIOLÊNCIA SIMBÓLICA E SUA APLICAÇÃO NO TERRITÓRIO DO TRABALHO FEMININO

A sociedade brasileira (e por que não dizer mundial?) nos impõe a todo tempo ideologias representadas através de símbolos (tais como a religião, a arte, a língua, a ciência)

que são tomados como verdadeiros pelas pessoas influenciadas por eles, gerando, assim, uma espécie de reprodução de representações sociais pré-concebidas.

Resta claro que existe um poder hegemônico que dita as regras de comportamento, o modo de pensar e agir que vem sendo há muito tempo aceito como verdadeiro por grande parte daqueles que são influenciados por esta espécie de poder dominante.

Assim: “O poder simbólico é um poder que aquele que lhe está sujeito dá àquele que o exerce um crédito com o que ele credita, uma *fides*, uma *auctoritas*, que lhe confia pondo nele sua confiança. É um poder que existe porque aquele que lhe está sujeito crê que ele existe” (BOURDIEU, 1989, p. 188).

Desta forma, a cultura que é diariamente produzida e modificada pelos seres humanos, nada mais é do que a reprodução do poder simbólico que é exercido por quem detém o poder dominante, sendo passivamente aceito e legitimado por quem é dominado. Como se vê:

A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurado uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os de outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento, das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções (BOURDIEU, 1989, p. 10).

Isto explicaria, portanto, os motivos pelos quais a sociedade valoriza mais um gênero do que outro, ou mesmo porque algumas profissões são socialmente aceitas e valorizadas em detrimento de outras, sendo que, do ponto de vista da necessidade e organização social, todas as profissões exercem papel de importância, cada qual a seu modo.

Observa-se o quanto a divisão de papéis entre homens e mulheres se estende a todas as instituições sociais, o que inclui o mercado de trabalho. Para Bourdieu, (2005),

A diferença biológica entre os sexos, isto é, entre o corpo masculino e o corpo feminino, e, especificamente, a diferença anatômica entre os órgãos sexuais, podem assim ser vista como justificativa natural da diferença socialmente construída entre os gêneros e, principalmente, da divisão do trabalho (BOURDIEU, 2005, p. 20).

Bourdieu (1989) apresenta, portanto, o poder simbólico como uma forma transformada e legitimada de todas as outras formas de poder. Conceitua, ainda, a violência simbólica como uma forma de exercício deste poder simbólico pelas classes dominantes em relação às classes dominadas.

Uma vez que um determinado grupo detentor do poderio hegemônico, de privilégios, de maior facilidade de acesso, impõe seu *modus vivendi* a outro que, por encontrar-se em uma

posição subordinada o aceita, está sendo exercido, dessa forma, um tipo de violência simbólica.

A mulher vem sendo, ao longo da história, colocada em uma posição de submissão e aceitação da ideologia masculina de superioridade. O movimento feminista vem cumprindo um importante papel de emancipação, mas de alguma forma, a sociedade continua a valorizar o homem no mercado de trabalho e a atribuir para as mulheres um lugar de inferioridade nos quadros profissionais. Assim,

Também sempre vi na dominação masculina, e no modo como é imposta e vivenciada, o exemplo por excelência desta submissão paradoxal, resultante daquilo que eu chamo de violência simbólica, violência suave, insensível, invisível a suas próprias vítimas, que se exerce essencialmente pelas vias puramente simbólicas da comunicação e do conhecimento, ou, mais precisamente, do desconhecimento, do reconhecimento ou, em última instância, do sentimento (BOURDIEU, 2005, pp. 7-8).

Isto não ocorre apenas com as mulheres. Negros, índios, homoafetivos, pobres, idosos e qualquer outro grupo em situação de vulnerabilidade social tende a ser vítima (e a aceitar passivamente) o exercício de alguma forma de violência simbólica.

Essa forma de dominação é ainda pior quando o sujeito dominado encontra-se em mais de uma posição desprivilegiada socialmente, a exemplo de uma mulher pobre, assalariada, negra, que cria seus filhos sozinha, sem o auxílio de um cônjuge ou companheiro.

Sem refletir sobre os motivos pelos quais ela se encontra nessa situação, acaba por encará-la como natural, submetendo-se às discriminações constantes e vivenciando-as como se nem sequer existissem. Já homens do mesmo poder aquisitivo, mesma classe social, que porventura criem seus filhos sem a ajuda de uma mulher, não enfrentariam discriminações nos mesmos termos. Portanto,

As divisões constitutivas da ordem social e, mais precisamente, as relações sociais de dominação e de exploração que estão instituídas entre os gêneros se inscrevem, assim, progressivamente, em duas classes de *habitus* diferentes, sob a forma de *hexis* corporais opostos e complementares e de princípios de visão em de divisão, que levam a classificar todas as coisas do mundo e todas as práticas segundo distinções redutíveis à oposição entre o masculino e o feminino (BOURDIEU, 2005, p. 41).

O poder simbólico explica, também, porque alguns profissionais encontram-se laborando em condições degradantes, mas ainda assim suportam o trabalho, talvez por perceberem nele oportunidade para garantir o sustento de sua família, ou mesmo por

ignorarem os parâmetros mínimos que são estabelecidos mundialmente em termos de observância de Direitos Humanos. Neste sentido,

[...] as condições de trabalho mais alienantes, mais repugnantes, mais próximas do trabalho forçado são ainda apreendidas, assumidas e suportadas por um trabalhador que as percebe, as aprecia, as ordena e se lhes acomoda em função de toda a sua história própria e até mesmo da sua descendência [...] (BOUDIEU, 1989, p. 96).

Quem pretende romper com o poder simbólico e libertar os dominados de sua condição de dominação precisa compreender que, muito além do poderio exercido pelas instituições sociais tradicionais, é importante compreender a forma de dominação exercida de modo subjetivo. Assim,

Nada há de menos inocente do que a questão, que divide o mundo douto de saber se devem incluir no sistema dos critérios pertinentes não só as propriedades ditas «objectivas» (como a ascendência, o território, a língua, a religião, a actividade económica, etc.), mas também as propriedades ditas «subjectivas» (como sentimento de pertença, etc.), quer dizer, as representações que os agentes sociais têm das divisões da realidade e que contribuem para a realidade das divisões (BOURDIEU, 1989, p. 120).

Bourdieu (1989, p. 156) completa: “Toda história do campo social está presente, em cada momento, em forma materializada em instituições [...] e em forma incorporada nas atitudes dos agentes que fazem funcionar estas instituições”.

Por fim, é necessário compreender que a violência simbólica é inerente a todo processo de socialização e acaba por gerar crenças que vão induzir os indivíduos a se posicionarem conforme o padrão ideológico imposto pela classe dominante.

Dentre as possíveis razões para tais fenômenos, a primeira é que os atores sociais interagem sem normas explícitas, e a segunda é que as pessoas fazem escolhas influenciadas pelo *habitus*, tendo a ilusão de que estão tomando uma posição livre, porém, influenciado pelo contexto em que se situam (BOURDIEU, 2005). Assim,

[...] o efeito da dominação simbólica (seja ela de etnia, de gênero, de cultura, de língua etc.) se exerce não na lógica pura das consciências cognoscentes, mas através dos esquemas de percepção, de avaliação e de ação que são constitutivos dos *habitus* e que fundamentam, aquém das decisões da consciência e dos controles da vontade, uma relação de conhecimento profundamente obscura a ela mesma. Assim a lógica paradoxal da dominação masculina e da submissão feminina, que se pode dizer ser, ao mesmo tempo e sem contradição, espontânea e extorquida, só pode ser compreendida se nos mantivermos atentos aos efeitos duradouros que a ordem social exerce sobre as mulheres (e os homens), ou seja, às disposições espontaneamente harmonizadas com esta ordem que as impõem [...] (BOURDIEU, 2005, pp. 49-50).

Ainda hoje a discriminação de homens contra mulheres no mercado de trabalho não se limita à divisão dos papéis desempenhados, acabando por estender-se à divisão salarial e até mesmo divisão de cargos, sendo que os de chefia tipicamente são ocupados por homens e, quando ocupados por mulheres, elas precisam, a todo tempo, provar ser legítima sua competência de estar naquela posição.

Hodiernamente, isso está mudando, visto que a mídia mostra que já existem mulheres operárias da construção civil e homens encarregados de tarefas domésticas, gerando uma inversão da perspectiva tradicional de divisão de papéis por gênero que leva a pessoa, em um primeiro momento à estranheza, mas em um segundo momento a uma reflexão sobre o lugar que cabe a homens e mulheres na sociedade.

Todavia, a divisão de funções fundada no gênero ainda existe. Em Governador Valadares, na limpeza urbana a varrição das ruas cabe à mulher, enquanto o trabalho de coleta de lixo nas caçambas e a capina e limpeza pesada das ruas, compete ao homem.

Isto apenas reforça o estereótipo da mulher com uma vassoura na mão e do homem ocupado de serviços que exigem peso e completude física. A divisão social de tarefas conforme o gênero ainda é muito marcante na sociedade e pode ser nitidamente observada na cidade do estudo em tela.

No próximo capítulo será abordado o serviço de limpeza urbana do referido município. Foram considerados aspectos gerais do trabalho, divisão de turnos e escalas de serviço. Também será apresentada a pesquisa de campo, com observação participante e o resultado dos questionários de entrevista.

6 O TRABALHO DAS MULHERES GARIS EM GOVERNADOR VALADARES

6.1 ASPECTOS GERAIS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA EM GOVERNADOR VALADARES

O serviço de limpeza urbana no município de Governador Valadares é executado por meio de uma empresa terceirizada. Os profissionais são divididos conforme a função que executam: os garis homens que recolhem lixo das residências nos caminhões de caçamba são os coletores. Existe a equipe da capina, também composta somente por homens, que retiram capim acumulados nas calçadas. E, por fim, os garis encarregados da varrição das ruas, em sua maioria mulheres.

Especificamente para a presente pesquisa empírica de mestrado, elaborada entre os meses de junho a agosto de 2015, foram consideradas apenas as profissionais do sexo feminino encarregadas da varrição, em um total de 73 mulheres que são auxiliadas por 12 homens, resultando em 85 profissionais destinados a varrer, diariamente, a cidade.

É pouco provável que estejam, em um dia corriqueiro, todos os profissionais reunidos de uma só vez, devido às licenças para tratamento de saúde, licenças-maternidade, férias e faltas, razão pela qual foi considerada uma média de 70 mulheres garis para fins de realização desse trabalho. A remuneração recebida por elas é de aproximadamente R\$ 1.100,00 (mil e cem reais).

Quanto aos pontos de apoio, eles estão presentes em alguns bairros de Governador Valadares e são locais onde trabalhadores encarregados da varrição batem o ponto antes de iniciarem suas atividades, lancham, almoçam, utilizam o banheiro e guardam suas ferramentas de trabalho (vassouras, luvas, carrinhos e sacolas de lixo).

Cada profissional possui a sua vassoura e eles geralmente saem em duplas ou trios para trabalhar, cada grupo com um carrinho. O trabalho consiste basicamente em esvaziar as lixeiras da cidade, varrer as folhas e detritos que se acumulam pelas ruas, ensacá-los e deixar os sacos em pontos estratégicos para serem recolhidos pelos coletores do caminhão.

São bairros que possuem pontos de apoio: Centro (próximo ao Mercado Municipal), Ilha dos Araújo, São Pedro, Grã-Duquesa, Vila Isa, Santa Rita e Jardim Pérola. O ponto de apoio localizado no Centro é o maior e possui grande fluxo de funcionários por estar aberto nos turnos da manhã, tarde e noite e dar suporte aos funcionários que varrem o próprio Centro e a equipe do mutirão (varrição de bairros variados de Governador Valadares, em locais e dias alternados).

O serviço é dividido por turnos: 37 mulheres e 2 homens são encarregados de varrerem as imediações do Centro no horário da noite (de 22h às 5h); 30 mulheres e 6 homens são responsáveis pela varrição matutina (7h às 15h) em diferentes locais (mutirão, Ilha, São Pedro, Grã-Duquesa, Vila Isa e Santa Rita) e, por fim, 6 mulheres e 4 homens são incumbidos de varrerem à tarde (13h às 21h) nas imediações do Centro e Mercado Municipal.

O grupo designado para fazer o mutirão limpa bairros aleatórios do município, determinados conforme demanda, a exemplo das imediações da Exposição Agropecuária, no bairro São Paulo, que estava sendo varrida em um dos dias da realização da pesquisa, assim como outros pontos do bairro São Paulo e o Bairro de Lourdes, que não possuem escala fixa de limpeza. Alguns bairros de Governador Valadares possuem mutirão apenas duas vezes por ano.

Em cada turno, existe em todos os pontos de apoio de um a dois fiscais responsáveis por conferir a limpeza, distribuir os cartões de ponto, dar suporte aos profissionais no caso de algum incidente (carrinhos de lixo quebrados, desentendimento com algum morador, por exemplo). Os fiscais permanecem nos pontos de apoio durante a maior parte do tempo.

6.2 METODOLOGIA UTILIZADA NA PESQUISA

Para a realização desse trabalho, considerou-se o Método Etnográfico, utilizado pela Antropologia, por meio do qual o pesquisador se insere em um determinado grupo com a intenção de compreender melhor a sua identidade, representações sociais e aspectos culturais que o envolvem. Na presente pesquisa, este método foi utilizado por meio da observação participante, acompanhando as mulheres garis de Governador Valadares durante 4 semanas, em dias alternados, cobrindo todos os turnos em suas jornadas de trabalho, totalizando 1 (um) mês de pesquisa de campo. Sobre o método etnográfico:

Segundo a opinião dos livros-textos, praticar a etnografia é estabelecer relações, selecionar informantes, transcrever textos, levantar genealogias, mapear campos, manter um diário, e assim por diante. Mas não são essas coisas, as técnicas e os processos determinados, que definem o empreendimento. O que o define é o tipo de esforço intelectual que ele representa: um risco elaborado para uma “descrição densa”, tomando emprestada uma noção de Gilberto Ryle (GEERTZ, 2008, p. 4).

Observou-se a forma como trabalham, a maneira como moradores e transeuntes reagem ante a presença das profissionais, com o fim de verificar se elas trabalhavam motivadas e se sentiam algum tipo de constrangimento devido à profissão que desempenham. Buscou-se, para tanto, suporte no referencial teórico sobre pesquisa etnográfica, especificamente sobre observação participante, por entender ser este o método que melhor explica, cientificamente, a experiência da inserção em um grupo a ser estudado como estratégia mais adequada para compreender sua organização e funcionamento. Sobre a pesquisa participante:

[...] que responde especialmente às necessidades de populações que compreendem empresários, camponeses, agricultores e índios – as classes mais carentes nas estruturas sociais contemporâneas – levando em conta suas aspirações e potencialidades de conhecer e agir. É a metodologia que procura incentivar o desenvolvimento autônomo (autoconfiante) a partir das bases e uma relativa independência do exterior (FALS BORDA *apud* GIL, 2008, p. 31).

A pesquisadora acompanhou as profissionais por um mês, em dias e turnos alternados, em locais onde habitualmente seria reconhecida se estivesse exercendo suas atividades, visando descobrir se, trajada como profissional da limpeza urbana, poderia ser reconhecida por seus colegas de trabalho, conhecidos e alunos.

Trata-se de inserção já efetuada por Costa (2004) que constatou, durante a pesquisa para a qual se dedicou na graduação, mestrado e doutorado em Psicologia Social pela USP, que profissões desvalorizadas tornam os profissionais “invisíveis” aos olhos da sociedade onde laboram.

O objetivo de permanecer trabalhando com as profissionais vestindo seu uniforme era comprovar a teoria da invisibilidade pública, mostrando que, mesmo uma pessoa relativamente conhecida e que dificilmente passa despercebida, torna-se invisível socialmente por encontrar-se naquela posição.

Ao mesmo tempo, buscava-se compreender se os moradores de Governador Valadares respeitam a dignidade dos profissionais da limpeza urbana, valorizando seu trabalho e percebendo-os como seres humanos detentores de direitos. Ao final, foi elaborado um relatório denso contendo as principais informações auferidas. É uma pesquisa do tipo qualitativa. Como é utilizado o método etnográfico, é importante estabelecer a ligação entre etnografia e descrição densa:

[...] a etnografia é uma descrição densa. O que o etnógrafo enfrenta, de fato – a não ser quando (como deve fazer, naturalmente) está seguindo as rotinas mais automatizadas de coletar dados – é uma multiplicidade de estruturas conceituais complexas, muitas delas sobrepostas ou amarradas umas às outras, que são simultaneamente estranhas, irregulares, inexplícitas, e que ele tem que, de alguma forma, primeiro apreender e depois apresentar. [...] Fazer etnografia é como tentar ler (no sentido de ‘construir uma leitura de’) um manuscrito estranho, desbotado, cheio de elipses, incoerências, emendas suspeitas e comentários tendenciosos [...] (GEERTZ, 2008, p. 7).

A pesquisadora, após se inserir no campo de estudo, avaliou se as pessoas que a conhecem notaram sua presença nos locais por onde passa no cotidiano, trajada com o uniforme das garis. Também observou-se o grau de satisfação com o qual essas profissionais realizam o seu trabalho, e aplicou-se, durante as 4 semanas subsequentes à pesquisa etnográfica, um questionário de entrevista semiestruturada que foi respondido pelas participantes, totalizando 1 mês dedicado às entrevistas.

Foram, portanto, dois meses em contato com as mulheres garis de Governador Valadares. No primeiro mês, a pesquisadora foi a campo, trabalhando junto com elas trajando

o uniforme. No segundo mês, ocorreram as entrevistas, visando identificar como as obreiras se sentem em relação a seu trabalho e como são recebidas pelos moradores da cidade.

Cumpru esclarecer que as profissionais entrevistadas não necessariamente foram as mesmas da observação participante, já que a colaboração nas entrevistas se dava de forma voluntária e nem todas as mulheres garis do estudo observacional manifestaram adesão no momento de responder os questionários.

Adotou-se na realização dessa pesquisa a transcrição das falas *ipsis litteris* para garantir maior fidelidade ao que foi dito pelas entrevistadas. A aplicação dos questionários foi importante para que a pesquisadora pudesse compreender um pouco mais sobre sentimento nutrido pelas profissionais em relação ao próprio ofício.

É importante ressaltar, também, que muitas informações ditas durante a entrevista e durante a inserção em campo não foram registradas a pedido dos sujeitos de pesquisa. Por questões éticas também foram omitidas falas que não guardavam vínculo direto com os objetivos do presente estudo. As entrevistas foram aplicadas em conjunto com o método observacional. Sobre o esse método:

O método observacional é um dos mais utilizados nas ciências sociais e apresenta alguns aspectos curiosos. Por outro lado, pode ser considerado como o mais primitivo, e conseqüentemente, o mais impreciso. Mas, por outro lado, pode ser tido como um dos mais modernos, visto ser o que possibilita o mais elevado grau de precisão nas ciências sociais (GIL, 2008, p. 16).

Considerou-se, para a realização do estudo, o município de Governador Valadares. Tal escolha se deu em razão de a pesquisadora ter nascido e vivido nessa cidade. Governador Valadares é um município de médio porte e clima quente, localizado no Vale do Rio Doce, Leste de Minas Gerais. É conhecida mundialmente por ser a capital do voo livre e pelo alto índice de emigração para os Estados Unidos e países da Europa.

É uma cidade em que a maior parte de oferta de empregos é de mão de obra assalariada, que exige como qualificação principalmente o nível médio de ensino. Possui boas universidades públicas e privadas, e é uma das mais desenvolvidas da região.

No presente estudo foi analisado apenas o trabalho das mulheres garis contratadas pelo município por meio de empresa terceirizada para promover a limpeza das ruas da cidade. Tal escolha se deu porque as mulheres são a maioria nesse tipo de serviço no município (são apenas 12 garis do sexo masculino) e para delimitar ao máximo os sujeitos de pesquisa.

Foram entrevistadas 32 mulheres, o que corresponde à quase metade das profissionais que atuam em Governador Valadares. Houve preferência para as trabalhadoras que se ocupam

há mais tempo da função na referida empresa, principalmente aquelas completamente alfabetizadas, para facilitar o entendimento da finalidade da entrevista e da pesquisa desenvolvida com elas.

Houve, aproximadamente, 10 recusas diretas, em dias, bairros e turnos alternados, em responder às perguntas das entrevistas. Algumas profissionais mantiveram uma determinada distância, não permitindo uma aproximação que pudesse resultar em abordagem para responder as entrevistas, o que foi compreendido e aceito pela pesquisadora.

Inicialmente, não seriam consideradas as maiores de 60 anos, por representarem grupo vulnerável, conforme orientações éticas. Porém, algumas profissionais na referida faixa etária solicitaram participar, respondendo às perguntas juntamente com suas colegas, o que foi prontamente aceito pela pesquisadora.

Também foram selecionadas, de forma mista, trabalhadoras que se ocupam da limpeza urbana de dia e de noite, em bairros distintos, para auferir se existe diferença no tratamento que lhes é dispensado pelos moradores do município conforme o horário de trabalho das garis, ou mesmo conforme o poder aquisitivo desses moradores.

O questionário foi aplicado nos pontos de apoio onde as profissionais aguardam o início do expediente, fazem seus horários de intervalo, usam o banheiro e guardam seus instrumentos de trabalho. A abordagem foi feita em horários em que elas não estavam trabalhando, apesar de estarem nos pontos de apoio (antes do início do expediente, intervalo para café e fim do expediente) e a participação deu-se de maneira voluntária, sendo que algumas não quiseram responder a pesquisa.

De acordo com as Diretrizes e Normas Regulamentárias de Investigações Envolvendo Seres Humanos (Conselho Nacional de Saúde - Resolução 196/96), “o respeito devido à dignidade humana exige que toda investigação se processe após consentimento informado aos sujeitos, indivíduos ou grupos que por si e/ou por seus representantes legais manifestem sua anuência à participação na investigação”.

A pesquisadora se comprometeu a dar um retorno às profissionais sobre a apresentação e resultados do presente trabalho, sobre a repercussão da pesquisa, visando o incentivo e valorização de sua categoria profissional.

Como se trata de entrevista semiestruturada, foi dado a elas a oportunidade de falarem, de mostrarem o que as agrada ou não no exercício de sua função. Elas serão informadas sobre a data da defesa da dissertação e foram convidadas a assistirem, bem como serão convidados os fiscais e demais funcionários da empresa terceirizada.

A pesquisa foi cadastrada na Plataforma Brasil, posteriormente submetida e aprovada pelo Comitê de Ética da Universidade do Vale do Rio Doce (Univale), instituição atuante no local onde seria desenvolvida a pesquisa de campo.

No tocante aos riscos, as entrevistadas poderiam se sentir ansiosas, constrangidas ou apresentarem cansaço devido à rotina de trabalho. A ansiedade poderia provocar nelas choro, vergonha e acanhamento, o que não ocorreu em nenhum momento.

Em alguns casos, a profissional se negava a participar, o que foi sempre acatado pela pesquisadora, concedendo a elas a chance de recusarem-se a responder alguma pergunta ou mesmo abandonar a entrevista, caso se sentissem desconfortáveis com algum questionamento.

Quando os dados da pesquisa forem divulgados, na apresentação da dissertação ou mesmo em artigos publicados em periódicos e revistas especializadas, não serão divulgados os nomes dos profissionais participantes, mas apenas pseudônimos, tendo em vista a necessidade de proteger a privacidade dos sujeitos envolvidos.

Para a escolha dos pseudônimos, optou-se por utilizar nomes de personagens das obras clássicas da literatura brasileira, não guardando nenhuma relação entre nomes das personagens e nomes reais das participantes.

Todos os bairros mencionados na pesquisa de campo e nas entrevistas foram trocados por nomes fictícios (bairros A, B, C etc.) para se preservar as identidades das envolvidas e não constranger moradores. Houve menção apenas na exposição geral da divisão das escalas de trabalhos das profissionais dos bairros, porém, na narração fática, verdadeiras denominações foram substituídas.

6.3 A INSERÇÃO DA PESQUISADORA NO CAMPO DE PESQUISA: IMPRESSÕES

A pesquisa teve início no bairro B, onde a pesquisadora morou por mais de 15 (quinze) anos, conservando ainda muitos amigos e conhecidos por lá, o que, pelo menos em tese, facilitaria que fosse reconhecida. Apresentou-se uniformizada no ponto de apoio do referido bairro no turno matutino, um pouco antes das 7h. Iniciava-se o primeiro contato com um território que lhe seria familiar pelos próximos dois meses, gerando um sentimento de curiosidade e expectativa. A estrutura física do território era de uma sala pequena com cozinha e banheiro, bem limpa e organizada, onde estavam guardadas vassouras e demais objetos de limpeza utilizados na varrição do município. Havia um bebedouro, além de mesas para lanche com garrafas de café.

Sob o aspecto social, o ponto de apoio não era um território apenas enquanto estrutura física, passível de ser analisada juntamente com suas representações. Tratava-se de um território utilizado, onde as mulheres garis se preparavam para exercer seu ofício, servindo a uma coletividade que não valoriza devidamente o importante trabalho que, partindo daquele local, era desempenhado. Para Santos e Silveira (2001),

[...] o território, em si mesmo, não constitui uma categoria de análise ao considerarmos o espaço geográfico como tema das ciências sociais, isto é, como questão histórica. A categoria de análise é o território utilizado. [...] Dessa maneira, defrontamo-nos com o território vivo, vivendo. Nele, devemos considerar os fixos, isto é, o que é imóvel, e os fluxos, isto é, o que é móvel. [...] O território revela também as ações passadas e presentes, mas já congeladas nos objetos, e as ações presentes constituídas em ações (SANTOS e SILVEIRA, 2001, p. 247).

Observando que a pesquisadora estava desterritorializada, ou seja, perdida em um ambiente que não lhe era familiar e não sabia ao certo como fazer para se inserir, uma gari perguntou se ela era novata e iniciaria o trabalho nesse dia. Explicou que compareceu até lá para realizar uma pesquisa de mestrado, o que foi compreendido pelas profissionais que a acolheram com simpatia.

Iniciando o contato com as mulheres garis, foi apresentada à Helena. Ela tem aproximadamente 25 anos de profissão e está perto de se aposentar. Completará 60 anos de idade em breve. Reclama muito e parece não gostar da profissão. Juntamente com algumas colegas, acharam que a pesquisadora era uma técnica enviada pela empresa para ministrar treinamentos.

Em sucinta reflexão, nota-se que ainda que formalmente trate-se de profissão com vínculo empregatício, envolvendo grande número de pessoas, isso não é suficiente para quem se ocupa do ofício de gari desfrute de reconhecimento enquanto indivíduos. Nesse sentido: “O mundo do trabalho na sociedade salarial não forma, para falar em termos exatos, uma sociedade de indivíduos, mas, sobretudo, um encaixe hierárquico de coletividades constituídas na base da divisão do trabalho e reconhecidas pelo direito” (CASTEL, 2013, p. 600).

Lucíola, que seria sua parceira de varrição naquela data, lhe emprestou luvas e uma vassoura. As profissionais oferecem à pesquisadora café, em um gesto de acolhida. A partilha do café foi mencionada por Costa (2004), que descreve:

Quando enfim bebi do café, a ansiedade pareceu evaporar-se. Entre nós instaurou-se uma espécie de relaxamento. Desde então, passamos a conversar, ríamos muito, contávamos histórias, casos engraçados e piadas. O episódio da caneca pareceu valer

como uma prova de integração ao grupo, um ritual de passagem para outro mundo (COSTA, 2004, p. 59).

O povo de Minas Gerais é considerado caloroso e hospitaleiro e é comum em visitas domiciliares, eventos de confraternização do trabalho, dentre outros, a partilha de uma xícara de café. No momento do café a pesquisadora conversou com as trabalhadoras sobre as respectivas famílias, e foram exibidas fotos dos maridos, filhos e netos que estavam armazenadas no celular. Observou que o universo feminino em geral se resume às mesmas alegrias e preocupações, e que a distância que separa determinadas mulheres é de fato uma construção das estruturas de estratificação social existentes na sociedade.

A necessidade de conciliar o trabalho e o cuidado com filhos (e netos), casamento, divórcio, mortes e problemas familiares, a vaidade, tarefas domésticas, dentre outros aspectos, são questões com as quais a mulher de hoje precisa lidar. Talvez, a principal diferença seja o fato de que mulheres de classe social média e alta podem pagar alguém para fazer determinados serviços por elas (cuidar dos filhos e arrumar a casa, por exemplo), enquanto para as mulheres sem recursos financeiros tudo é mais difícil, precisando muitas vezes recorrer à ajuda de familiares e amigos.

Ainda sobre a necessidade de se tratar carência de recursos materiais de forma adequada, Milton Santos diz que “Há muitas maneiras de esquivar-se ao problema da pobreza, seja tratando o assunto como uma questão isolada, seja ignorando que a sociedade é dividida em classes” (SANTOS, 2009, p. 20).

Interrompendo o momento de reflexão, o fiscal informa que além de Lucíola, Aurélia também seria sua parceira de trabalho naquele dia. Já trajada e pronta para iniciar o trabalho, avistou a auxiliar de serviços gerais do prédio onde morou recentemente, passando de bicicleta para ir trabalhar, e ficou surpresa ao não ser reconhecida por ela.

No primeiro dia e na primeira hora de trabalho, pela primeira vez, a pesquisadora experimentou a invisibilidade pública de que tratou Costa (2004). Estava ali, diante de uma pessoa conhecida que a via, mas não a enxergava devido ao uniforme laranja. Costa (2004) vai além e define como “cegueira social” essa capacidade de o ser humano “olhar e não ver” tudo aquilo que considera inferior e subalterno, o que inclui outras pessoas.

Varrendo as ruas do bairro B, a pesquisadora notou que a maior parte das pessoas realmente não nota a presença e não cumprimenta as profissionais de limpeza urbana. Em contrapartida, pessoas de aparência humilde e profissionais que trabalham nas empresas do bairro (repcionistas, vendedoras e principalmente as domésticas) educadamente cumprimentam as varredoras.

Segundo Aurélia, uma das funcionárias de um comércio próximo ao local de varrição perguntou: “Aquele branquinho é varredeira”? Aurélia respondeu: “Sim”. A funcionária continuou: “Ela não vai dar conta do serviço não... é muito fraca”. Dentre as mulheres garis de Governador Valadares, como será explicado em capítulo reservado ao perfil dessas profissionais, apenas 15% das entrevistadas se declaram brancas, sendo as outras 85% negras e pardas.

O mesmo índice não se repetiria se os sujeitos da pesquisa fossem mulheres cujas profissões permanentemente atribuem *status* aos seus profissionais, tais como médicas e advogadas. Entende-se por *status* a posição que um indivíduo ocupa dentro da estrutura social (GIDDENS, 2005). Para Lucíola, se algum dos amigos da pesquisadora a visse ali, varrendo rua, pensaria: “Olha lá como ela ‘caiu’... está varrendo rua”. Isso ocorre porque, devido ao *status* que se atribui à profissão de professora e advogada, que é o caso da pesquisadora, seria vergonhoso trabalhar varrendo ruas.

De volta ao ponto de apoio, o fiscal Fernando Seixas questionou se a pesquisadora era professora universitária. Ela explicou que era professora de cursos preparatórios e o fiscal assentiu com a cabeça, dizendo algo parecido com: “Ah, sim, não poderia mesmo ser professora universitária varrendo as ruas de Governador Valadares, fazendo uma pesquisa como aquela”.

Novamente o relato nos remete ao *status* atribuído às profissões. Uma professora universitária, no imaginário popular, não se submeteria a uma função vista como desqualificada, reservada para aquelas pessoas com pouco ou nenhum grau de escolaridade. Trata-se de trabalho exaustivo, em que o corpo dói muito, as vassouras nem sempre são adequadas para o tamanho da profissional e, mesmo usando luvas, ao final de um mês teve sua mão direita calejada. Pessoas que se ocupam dessa função exercem trabalho insalubre, estão sujeitos ao contato com o lixo e com a poeira, além de estarem suscetíveis às variações climáticas.

Em alguns dias, sentiu frio (a varrição ocorreu no inverno) e ao mesmo tempo, calor (ao término do trabalho, devido ao esforço físico que era desempenhado). Em dois dias de limpeza, trabalhou sob chuva, em outros, varreu sob o sol quente de Governador Valadares. Costa (2004), em sua experiência, constatou que:

O primeiro impacto de se trabalhar como gari – anterior ao contato com as ferramentas – refere-se à irremediável exposição do corpo às variações de temperatura e condições climáticas gerais. Toda e qualquer alteração dessa natureza é sentida imediatamente e, na grande maioria das vezes, sem possibilidade de ser

amenizada. Demorei a me dar conta disso como uma realidade forte na vida desses homens. Demorei a me dar conta disso como realidade (COSTA, 2004, p. 195).

A indiferença da maioria das pessoas ao profissional de limpeza urbana mexeu com o psicológico da pesquisadora, acostumada a ser bastante cumprimentada nas ruas por seus alunos, já que atua há quase dez anos como professora em cursos preparatórios para concursos e educação básica.

É pouquíssimo provável que saia na rua sem ser cumprimentada, por ter morado em Governador Valadares maior parte da sua vida e por exercer atividades profissionais que envolvem um grande fluxo de gente. Apenas uma pessoa relatou tê-la reconhecido, durante todo o tempo da pesquisa, usando o uniforme: uma aluna bolsista de pesquisa da universidade onde ela cursa o mestrado.

Tal fato poderia ser explicado pela publicidade que foi dada à pesquisa muito antes de a pesquisadora ir a campo, em eventos da própria instituição, quando foi exposto o projeto na forma de banner, tornando-o público para alunos da graduação e colegas do mestrado. Outras poucas olhavam com alguma curiosidade, mas não manifestaram espanto, nem mesmo foi informado à pesquisadora que havia sido reconhecida por mais alguém.

Os dias de varrição que se seguiram foram sempre alternando os pontos de apoio onde se apresentava suas parceiras (algumas vezes parceiros, pois, chegou a varrer em trios com uma mulher e um homem). Um dos dias mais marcantes para a pesquisadora foi, sem dúvidas, varrendo o bairro A, em uma das ruas mais movimentadas do município.

As colegas de trabalho desse dia foram Emília e Luísa. Um transeunte indagou a elas se a pesquisadora era nova na equipe e, ao responderem que sim, foram alertadas pelo homem: “Cuidado, isso aí é pegadinha...”. Na altura da rua Principal sentiu-se observada, possivelmente pelo tamanho (1,80) ou por ser “nova” na equipe, já que os funcionários dos comércios do trecho conhecem bem as varredeiras que passam por aí.

Ao notar que vinha sendo observada, comentou com Luísa, que disse: “É porque estão te olhando e pensando: ela é tão bonita e está varrendo rua”. Ainda assim, após esse trecho, a maior parte das pessoas passava pela pesquisadora demonstrando indiferença. Nem mesmo em frente ao banco em que é correntista, onde é sempre cumprimentada pelas pessoas, ela foi notada.

Essa passagem remete à Raffestin (1993) quando menciona os atores que compõem um território e suas estratégias para manutenção das relações de poder: “Isto significa que os atores ocupam posições espaço-temporais diferentes, que dispõe de quantidades e de

qualidades diferenciais de energia e de informação e que, por conseguinte, os papéis que podem desempenhar são muito variáveis” (RAFFESTIN, 1993, p. 137).

Nesse mesmo dia, atravessando a Avenida Central, a pesquisadora foi parada por uma mulher que, desesperada em busca de um emprego, queria saber como faria para ser admitida pela empresa de limpeza urbana. Emília ajudou a informá-la onde deveria submeter seu currículo.

Mesmo desvalorizada, a profissão ainda é bastante buscada pelas pessoas que, com pouca escolaridade e temendo as oscilações mercadológicas e eventuais crises econômicas nacionais, preferem a segurança de um trabalho com vínculo empregatício a se submeterem a faxinas diárias e outras funções sem as garantias constitucionais.

Ainda na mesma tarde, não foi reconhecida por um antigo colega da graduação e nem por um ex-professor da graduação (que também exerce a função de advogado). Nesse momento, estava varrendo em frente ao prédio do escritório de seu professor, que se orgulha de conhecer e chamar todos os alunos pelo nome, porém não notou a presença de sua ex-aluna varrendo a calçada com suas parceiras de trabalho.

Recorda-se, de imediato, da experiência vivenciada pelo pesquisador Fernando Braga da Costa (2004). Ao entrar no campus da USP trajado com o uniforme de gari, identificou o fenômeno da invisibilidade pública:

Entramos pela porta principal, eu e o Antônio (um dos garis). Percorremos o piso térreo, as escadas e o primeiro andar. Não fui reconhecido. E as pessoas pelas quais passávamos não reagem à nossa presença. Talvez apenas uma ou outra tenha se desviado de nós como nos desviamos de obstáculos, objetos. Nenhuma saudação corriqueira, um olhar, sequer um aceno de cabeça. Foi surpreendente. Eu era um uniforme que perambulava: estava invisível, Antônio estava invisível. Saindo do prédio, estava inquieto; era perturbadora a anestesia dos outros, a percepção social neutralizada (COSTA, 2004, p. 58).

A pesquisadora também não foi reconhecida pelo dono da lanchonete onde eventualmente lancha no bairro em que reside. Ao comentar com Emília o fato de não ter sido reconhecida, ela disse: “É o uniforme. Ninguém ‘conhece nós’ no uniforme, a gente fica assim. A gente fica diferente”.

Ainda nessa tarde cheia de incidentes, a pesquisadora parou juntamente com Emília em um prédio residencial de classe alta na mesma rua e Emília pediu ao porteiro que a deixasse usar o banheiro, o que foi atendido. Ele contou que seu colega do outro turno jamais deixa as varredoras entrarem.

Luísa reclama sobre as pessoas que as veem varrendo e jogam lixo no chão, fazendo uma comparação entre brasileiros e estrangeiros: “Vem gente de fora, Portugal e Estados Unidos, e eles até guardam o lixo na bolsa pra não jogar no chão, mas as pessoas daqui veem a gente varrendo e a lixeira perto e joga no chão pra gente varrer”.

Falando sobre escolaridade, Emilia diz que está no primeiro ano do ensino médio e pretende mudar de turno para seguir estudando. Já Luísa não cursou a educação formal (apenas assina o nome, teve acesso à alfabetização) e lamenta: “Eu queria ter estudado, mas quando eu era pequena, não tinha nem comida pra gente comer”. Luísa relatou que certa vez vinha de ônibus ao centro da cidade, com uma prima, porque seria oferecido a ela comida. Diz, ainda, que incentiva os filhos a estudarem para concursos públicos: “[...] eu queria que meu menino fosse agente penitenciário. Agente ganha bem, né?”.

Outro dia, durante a varrição à noite, ao comentar sobre o fato de não ser reconhecida, ouviu de Isaura: “A gente fica diferente” (se referindo ao uso do uniforme). Isaura tem 30 anos de profissão e comentou que acha normal as pessoas com as quais convive não a reconhecerem enquanto varre as ruas, usando o uniforme.

Fatos como esses nos remetem a Bourdieu (1989), que explica que um dos maiores problemas sobre essa forma de violência simbólica exercida entre dominantes e dominados consiste na naturalização e reprodução que ocorre por parte daqueles que deveriam se opor ao fenômeno. Caberia às profissionais refletirem criticamente sobre os reais motivos pelos quais elas não são reconhecidas e também são desrespeitadas quando trajadas com o uniforme. O que o uniforme representa? Qual é o lugar que cabe na sociedade para mulheres que trajam o uniforme de gari? Por que isso parece algo natural, quando na verdade é desrespeitoso?

Nesse mesmo dia, a pesquisadora passou uniformizada e empurrando o carrinho em frente ao local onde leciona. O turno noturno de varrição inicia-se às 22h, horário em que seus alunos geralmente estão saindo das aulas. Uma de suas alunas passa por ela de bicicleta, a aproximadamente um metro de distância e não a reconhece. Como as outras pessoas, olha, mas não a veem.

Acostumada a ter a atenção de seus alunos, já que trabalha no mercado de cursos preparatórios, em que alunos frequentam as aulas por livre e espontânea vontade visando serem aprovados em um concurso público, fica atônita ao ver os alunos de suas cinco turmas ativas passando relativamente perto e sem notar sua presença.

Um andarilho bêbado e um pipoqueiro encerrando sua jornada de trabalho cumprimentam as varredeiras parceiras de turno: Isaura e Carolina. As demais pessoas que passam por elas na rua as tratam com indiferença. É possível observar que o centro de

Governador Valadares é muito mais movimentado do que se imaginava, em especial no horário das 22h à 1h, mesmo em dias da semana.

Carolina relata que uma gari da turma que varre o bairro A de madrugada sentiu-se mal durante o horário de trabalho, seguindo para o Hospital Municipal. Após ser atendida, ligou para que seu marido viesse buscá-la, porém, foi assaltada próximo ao hospital. Os assaltantes não se contentaram apenas em roubar seu celular, além disso, a jogaram no chão e a agrediram, segundo relatos da colega.

Em outra ocasião, um dos fiscais contou que em alguns locais onde as profissionais pedem água, as pessoas servem a água e em seguida doam a elas o copo após o uso. Segundo o fiscal, elas agem assim por nojo de pegar o recipiente de volta, onde as mulheres acabam de beber água. Situações semelhantes foram narradas por outros fiscais e também por mulheres garis.

Outro dia, no turno da tarde, ouviu de Capitu: “Ninguém ‘valoriza nós’ não”. Sobre o uniforme, Capitu disse: “Ninguém ‘reconhece nós’ de uniforme. Só se a pessoa já te conhece que te cumprimenta”. Capitu relatou que o pessoal das lojas do bairro A não as deixam usar o banheiro e que é muito ruim, especialmente “naqueles dias” (linguagem utilizada informalmente pelas mulheres brasileiras para se referirem ao período menstrual).

Já Ceci, no mesmo dia contou, no ponto de apoio, que há quem se incomode com a varrição, chamando-as de “rapariga” e “vagabunda”. Relatou que um homem, inconformado com a taxa de resíduos sólidos cobrada pelo município, jogou o boleto de pagamento nela, em um gesto de violência e desprezo.

Quando mencionou no ponto de apoio que até então não havia sido reconhecida (já haviam se passado duas semanas varrendo), Ceci disse para a pesquisadora: “Desiste, não vão te reconhecer. Ninguém ‘conhece nós’”.

É comum que trabalhadores dos pontos comerciais por onde passam as varredeiras ofereçam água e café. A funcionária de uma farmácia do bairro A serviu café. Em outras ocasiões, foi servida água de coco e água mineral.

Possivelmente, trata-se de solidariedade e identificação entre obreiros, o que não ocorre sempre, já que o uso do banheiro ora é permitido, ora proibido (alguns alegam estar apenas seguindo ordens), dependendo do local. Trabalhadores identificam-se entre eles. Olham-se como pares. Sentem-se sujeitos às mesmas estruturas do poder simbólico (BOURDIEU, 1989) na sociedade.

Capitu relata ser corriqueiro as pessoas sujarem as ruas imediatamente após o trabalho, jogando, por exemplo, papel no chão, mesmo avistando as profissionais varrendo. Tal relato

foi repetido por várias vezes, algo “muito comum de acontecer”. Notou-se que as profissionais em sua maioria já nem viam isso como uma espécie de afronta, sendo parte integrante do serviço.

Para Bourdieu (1989, p. 11) trata-se de ideologia, “de instrumentos de imposição ou de legitimação da dominação, que contribuem para assegurar a dominação de uma classe sobre outra (...) contribuindo, segundo Weber, para a ‘domesticação’ dos dominados”. Ou seja, uma vez que os dominados tomam como habitual essa forma de violência (achar legítimo ter seu trabalho desfeito em situações como as narradas), acabam por reproduzi-la (aceitam como normal), caindo em um ciclo vicioso em que oprimidos auxiliam a violentar as eles próprios.

Aurélia contou que um dia, quando aconteceu isso com ela, reclamou, ouvindo em seguida do morador: “Você está sendo paga para isso mesmo, sou eu quem paga o seu salário” (fazendo alusão aos impostos pagos para o município). Ou seja, dentro do poder simbólico, membros da classe dominante encontram suporte nas instituições sociais existentes (Estado, família, trabalho) para legitimarem a violência (BOURDIEU, 1989).

Nem mesmo a instituição social igreja se exime de ser usada com um instrumento para a prática de violência simbólica e abuso das relações de poder. Assim, “Do mesmo modo que a língua, a religião é um sistema sêmico cuja função é assegurar uma mediação [...] os fatos religiosos não escapam da problemática relacional, nem muito menos do poder, por consequência” (RAFFESTIN, 1993, p. 119).

Além disso, o poderio econômico é, muitas vezes, utilizado como um instrumento que legitima o exercício do poder. Ao afirmar que pagava os impostos, e, conseqüentemente, o salário da trabalhadora, em uma tentativa de obriga-la a varrer sua propriedade, o morador buscava reforçar sua superioridade em virtude de fatores econômicos, por ser detentor do capital que a remunerava.

Assim: “Todos os recursos são ou podem ser instrumento de poder” (RAFFESTIN, 1993, p. 251). Retomando Bourdieu, o poder simbólico é “o poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão de mundo, e deste modo, a ação sobre o mundo” (BOURDIEU, 1989, p. 14).

Na mesma tarde, a pesquisadora foi cumprimentada apenas por uma pessoa bem humilde que passou por ela, o que reforça a observação de que pessoas de baixo poder aquisitivo apresentam maior cordialidade em relação aos seus pares trabalhadores.

Varrendo o meio fio, nas imediações do Mercado Municipal, a pesquisadora quase foi atropelada por um homem de bicicleta que costumava lhe prestar serviços em seu antigo escritório de advocacia.

Isso não representa outra forma de dominação e poder? Por que indivíduos sentem essa necessidade de afirmar sua posição privilegiada em detrimento dos que não a possuem? Sobre o poder, “[...] é fácil ilustrar esse poder que se apoia sobre o espaço e o tempo. Há abuso de um polo da relação sobre o outro” (RAFFESTIN, 1993, p. 35).

Ele não reconheceu a pesquisadora vestida de gari, porém, no outro dia a cumprimentou alegremente no Fórum, onde, trajada de roupa social, precisou cumprir uma diligência em um processo. Em menos de 24 horas, passou do tratamento indiferente recebido como varredora a um tratamento cordial devido a uma advogada.

Outro dia, varrendo bem próximo de onde morou, em uma manhã de sábado, Helena perguntou para a pesquisadora se sua mãe sabia do trabalho que ela estava fazendo e ela disse que sim, que sua mãe havia sido uma das principais apoiadoras.

Já Iracema, outra parceira no dia, perguntou se ela não tinha vergonha de varrer rua com elas e ouviu como resposta um “não”. Iracema, em seguida, disse: “Muita gente tem vergonha de varrer rua, pega qualquer serviço menos esse”.

Foi explicado que o trabalho delas é importante e que não tinha vergonha de ser vista ali. Iracema perguntou, ainda, se ela achava o serviço delas muito fácil e ouviu como resposta novamente um “não”, e que “se tratava de trabalho difícil e cansativo”.

Um dos dias mais marcantes ocorreu à noite, tendo como uma de suas parceiras a Dona Flor. Durante o percurso até o local de trabalho, a pesquisadora foi conversando com Diadorim e Macabéia e o principal assunto era o fato de não ter sido reconhecida.

Macabéia disse: “Ninguém olha para nós não”. Curiosamente, Diadorim citou um depoimento que viu na televisão: “Melhorou. Depois que o moço falou lá na televisão melhorou. Algumas pessoas cumprimentam a gente”. Macabéia completou: “Mas, é uma em mil”.

Meios de comunicação apresentam influência significativa em todo território. Ver sua situação destacada na mídia e atribuí-la a uma melhora no tratamento conferido às mulheres garis, apresenta um panorama dessa influência. Nesse sentido, “Todo indivíduo está preso a uma rede de comunicação, da mesma forma que todo grupo e toda sociedade” (RAFFESTIN, 1993, p. 218).

Dona Flor contou que seu marido é professor do ensino fundamental e que sua filha também trabalha em uma escola. A jovem tem 23 anos, estuda Engenharia e vai se formar em 2017. Ao ser questionada sobre ter incentivado a filha a cursar uma faculdade, disse: “Eu morava na roça, não tive oportunidades, mas falei: minha filha, você vai estudar”.

Nessa mesma noite ocorreu a situação mais significativa desde que ela havia se proposto a pesquisa de campo, trajada com o uniforme de gari. A varrição era nas imediações do shopping e passou em vários lugares onde costumava frequentar com seus colegas, além do próprio shopping. O dono de uma lanchonete onde varriam veio na direção delas, gesticulando. A pesquisadora pensou que havia sido reconhecida e se prontificou a falar com o homem. Subitamente ele começou a brigar com as duas, alegando que a poeira estava espantando os clientes.

Questionou os horários dos turnos (que logicamente não são definidos pelas profissionais) e sobre quem era o superior delas, para solicitar diretamente a ele que mudasse a escala. O tom de superioridade e grosseria com que ele falava a deixou anestesiada, pois ninguém nunca havia falado com ela daquele jeito.

Esse episódio merece uma leitura crítica: Dona Flor ouviu a afronta do homem calada, limitando-se a abaixar a cabeça e a concordar com tudo o que ele dizia. Quando foi questionada, ela narrou ser comum esse tipo de situação perto de lanchonetes. Reforçou que, inclusive, esse homem já havia se aborrecido com elas outras vezes. Não havia poeira “espantando” os clientes, já que Dona Flor estava limpando o meio da rua no momento da reclamação. Seu grande “erro” foi ter passado no meio dos clientes da lanchonete trajada com o uniforme de gari, com a vassoura na mão para varrer o outro lado do quarteirão.

Profissionais da limpeza urbana são geralmente associados à sujeira. O que incomodou ao dono da lanchonete (e possivelmente também aos clientes) foi a presença de alguém normalmente associado ao lixo em um ambiente que, pela natureza do negócio, deve somente aparentar salubridade. É importante mencionar que as “parceiras” de varrição sempre reservavam as tarefas mais simples para a “professora”, bem como as luvas mais limpas (posteriormente foram providenciadas luvas “próprias”) e as vassouras mais leves (a maior parte das pessoas não imagina como são pesadas as vassouras usadas no serviço de limpeza urbana). O mesmo ocorreu com Costa (2004):

Na primeiríssima experiência como varredor da USP – em novembro de 1994, quando fizemos o estágio solicitado para a disciplina Psicologia Social II – o uniforme contava para mim como bilhete de ingresso. Imaginava que fosse suficiente vesti-lo para passar por gari. Ingenuidade. [...] O uniforme não fora suficiente para passar por gari. Ao estudante, estavam reservadas as tarefas limitadas. Não todas. E nem qualquer uma. Autorizados, somente os serviços por eles considerados mais leves. As tentativas contrárias, pareciam soar como quebra de protocolo (COSTA, 2004, p. 113).

Em outra situação, varrendo o bairro F, a gari Gabriela contou várias situações em que as pessoas desrespeitam as trabalhadoras. Incomodados com a poeira, moradores dos bairros molham a calçada com a mangueira para impedi-las de varrer por ali. Além disso, aproveitam para jogar água também nas varredeiras com o intuito de tirá-las da porta de suas casas.

Gabriela também narrou que um morador do bairro D, inconformado com o aumento na taxa de resíduos urbanos cobrada pelo município, atirou o boleto de pagamento na gari, chamando ela e a prefeita do município de “vagabundas”. Outras trabalhadoras também relataram situações em que eram ofendidas por homens de forma parecida. Novamente Bourdieu (2005) evidencia a dominação que o sexo masculino exerce sobre o feminino. Apesar de chateadas com a ofensa sem motivo, explicam esses fatos demonstrando alguma naturalidade.

Ainda nesse dia, ao chegar ao ponto de apoio, o fiscal Fernando Seixas ficou surpreso diante do fato de que ninguém reconheceria a pesquisadora, mas as mulheres garis não demonstraram espanto nenhum, pois, segundo elas, não ser vista com o uniforme “é muito normal”. As mulheres garis também demonstravam curiosidade sobre o ofício de professora e faziam perguntas acerca dos alunos dela, sobre a rotina. A maior parte delas concorda que o estudo é uma forma de buscar melhores oportunidades e, ao saber que a professora trabalhava especificamente com preparatórios para concursos públicos, manifestaram vontade de terminar os estudos para passar em um bom concurso. Aparentam compreender nitidamente que a divisão do trabalho, na sociedade, está diretamente ligada à divisão de recursos aos quais os indivíduos tem acesso. Assim:

A divisão do trabalho pode, também, ser vista como um processo pelo qual os recursos disponíveis se distribuem social e geograficamente. Os recursos do mundo constituem, juntos, uma totalidade. Entendemos, aqui, por recurso, a toda possibilidade, material ou não, de ação oferecida aos homens (indivíduos, empresas, instituições). Recursos são coisas, naturais ou artificiais, relações compulsórias ou espontâneas, ideias, sentimentos, valores. É a partir da distribuição desses dados que os homens vão mudando a si mesmos e ao seu entorno. Graças a essa ação transformadora, sempre presente a cada momento os recursos são outros, isto é, se renovam, criando outra constelação de dados, outra totalidade (SANTOS, 2001, p. 86).

Nesse mesmo dia foi novamente cumprimentada por uma pessoa humilde na rua, o que apenas reforçava a constatação que já havia sido feita de que pessoas provenientes de classe social menos favorecida tratam os profissionais da limpeza urbana com mais cortesia do que pessoas de melhor poder aquisitivo.

Sofia trabalhou como varredeira por mais de 16 anos e hoje em dia exerce uma função de auxiliar de serviços gerais na empresa terceirizada. Dela, extraiu-se importantes depoimentos, como por exemplo: “Varrição a gente trabalha porque é obrigada”. Ela disse que constantemente pensava, ao varrer: “Poxa, não me dão nem um copo de água!”. No projeto e redação preliminar deste trabalho, as varredeiras eram denominadas de margaridas. Posteriormente, ouviu alguns comentários informais de que as trabalhadoras não gostavam do apelido, preferindo simplesmente serem chamadas de garis ou varredeiras.

Foi Sofia quem explicou: “Antigamente, as pessoas chamavam as varredeiras de margaridas, mas hoje as pessoas têm mais educação e estão caindo na real. O nome certo é gari tanto pra mulher quanto pra homem, margarida não existe”. E completou: “‘Nós foi’ caindo na real e vendo que eram as pessoas abusando [chamando de margaridas] e aí viram que os varredores eram garis, nome certo da profissão. Nosso antigo chefe era o Quincas [apelido fictício do chefe] das Margaridas. Até hoje chamam ele assim”.

A construção da identidade, inerente à autopercepção acerca de seu trabalho e da importância que é atribuída a ele, também é parte integrante da rotina de profissionais da limpeza urbana. Mulheres garis preferem ser vistas e reconhecidas como varredeiras e não como margaridas. Tal questão foi abordada por Castel:

Não basta mais saber trabalhar, é preciso saber, tanto quanto, vender e se vender. Assim, os indivíduos são levados a definir, eles próprios, sua identidade profissional e a fazer com que seja reconhecida numa interação que mobiliza tanto um capital pessoal quanto uma competência técnica geral (CASTEL, 2009, p.601).

Devido ao fato de ter usado o apelido “margarida” em todo o trabalho, inclusive no questionário aplicado, optou-se por manter o termo, deixando registrado o desconhecimento anterior de que os sujeitos de pesquisa não aprovavam a nomenclatura.

Ainda dentre os depoimentos ouvidos durante a jornada de varrição ou mesmo nos pontos de apoio, destaca-se o de Helena, que contou que ao entrar em uma loja uniformizada, a vendedora perguntou: “A prefeitura já te pagou?”, insinuando que ela poderia não ter dinheiro para comprar ali.

Sobre a pobreza urbana e suas implicações na sociedade de consumo:

Impõe-se, desse modo, como tarefa preliminar, definir os modos de consumo e a estrutura de produção que permitirão o aparecimento de uma sociedade igualitária, uma sociedade na qual ninguém seja dominado para que outros possam perpetuar seu papel de dominadores (SANTOS, 2009, p. 84).

Helena ainda relatou que tem um marido muito bom que, segundo ela, arca com todas as despesas da casa, razão pela qual seu salário é apenas para suas despesas pessoais. Portanto, ela pode comprar o que quiser, inclusive “roupas bonitas da moda”. Mesmo assim, foi discriminada pela vendedora, devido ao uso do uniforme, como se ela não fosse alguém que pudesse custear estar ali.

Ela ainda contou: “As pessoas ‘nem senta’ perto de nós no ônibus”. E completou: “Entra em uma loja com essa roupa aqui pra você ver” [se referindo ao uniforme]. As colegas concordaram e narraram situações parecidas de discriminação no ônibus. Sobre o pobre assalariado, Castel teoriza, apontando que, por diversas vezes, é preterido, em decorrência de estar trabalhando integrado a uma estrutura social: “Enquanto permanecem integrados, territorializados, são simplesmente pobres e fazem parte da ordem do mundo; ainda não suscitam uma questão social” (CASTEL, 2001, p. 106).

Em todos os dias de trabalho as mulheres garis estavam arrumadas e vaidosas, mesmo trajando o uniforme. Algumas usam maquiagem, prendem o cabelo e usam perfume. Nesse mesmo bairro, o fiscal Dirceu demonstrou impressionante percepção sobre a invisibilidade pública: “As pessoas passam [por garis] e nem as veem”. E completou: “se você não valoriza uma pessoa você não olha para o rosto dela, não vê”.

Importante frisar que o fiscal em questão também é pessoa de pouca escolaridade, sem nenhuma afinidade com o meio acadêmico e que certamente desconhece a bibliografia utilizada nessa obra, porém, a experiência de trabalho com os profissionais da limpeza urbana mostrou a ele nitidamente como ocorre a invisibilidade pública proposta por Costa (2004).

O lugar que cabe a ele na sociedade, devido ao seu trabalho, permite que ele presencie tal invisibilidade. Estar em contato diário com o fenômeno faz com que ele compreenda a gravidade da situação. Para Castel, “existe, de fato, correlação entre o lugar ocupado na divisão social do trabalho e a participação nas redes de sociabilidade e nos sistemas de proteção que cobrem um indivíduo diante dos acasos da existência” (CASTEL, 2001, p. 24).

Foi um mês que custou a passar pela infinidade de histórias e também pelo cansaço devido ao serviço. Nesse período, foi obrigada a explicar para seus vizinhos do prédio os motivos pelos quais saía em horários alternados vestida de gari, sendo que as reações variavam entre surpresa (“Mas você está varrendo de verdade? a prefeitura vai te pagar?”) [não compreenderam o caráter investigativo da pesquisa] e ironia “Sabe que até assim [de uniforme de gari] você fica bonita”?

6.4 O PERFIL DAS MULHERES TRABALHADORAS DA LIMPEZA URBANA NO MUNICÍPIO

Para a realização dessa pesquisa, foram entrevistadas (questionário em anexo) 32 (trinta e dois) profissionais das setenta e três que se ocupam da limpeza urbana em Governador Valadares. Algumas não quiseram dar entrevista formalizada, porém, contaram fatos ocorridos durante a pesquisa, o que foi registrado no diário de campo e posteriormente transcrito.

Das 32 mulheres garis entrevistadas, 14 são negras e 13 pardas, sendo que apenas 5 delas se declararam brancas. Isso evidencia uma triste realidade ao apontar que, no território de Governador Valadares, a maior parte das mulheres exercendo mão de obra assalariada e pouco qualificada pertence à raça negra ou parda.

Neste sentido, compreende-se a importância das ações afirmativas do Estado, tais como a Lei de Cotas, visto que o estudo pode fornecer os meios adequados para emancipação de grupos vulneráveis (negros, mulheres, pobres). No tocante ao estado civil, 14 delas são casadas ou vivem em união estável, o que corresponde à quase metade das entrevistadas. As solteiras somam 8, as viúvas totalizam 6, e as divorciadas são 4.

Todavia, mesmo entre as casadas ou que vivem em união estável, como se verá adiante, a maioria delas são as responsáveis pelo sustento de suas famílias, dividindo essa responsabilidade com o marido ou companheiro ou tomando-a somente para si. No que diz respeito ao tempo atuando como garis, das entrevistadas 11 possuem de 10 (dez) a 20 (vinte) anos de profissão, 8 são novatas, possuindo até dois anos no ofício, 6 somam de cinco a dez anos de labor, 4 totalizam mais de vinte anos varrendo ruas e apenas 3 estão no ramo em um período de dois a cinco anos.

As garis mais antigas narram com mais frequência situações de desrespeito no exercício do ofício e aparentam estar mais insatisfeitas com a profissão. Contudo, já que a maioria está bem próxima da aposentadoria, não apresentam desejo de mudar de profissão. Dentre as que exercem a função há menos tempo, essas igualmente demonstram algum grau de insatisfação, mas atribuem a impossibilidade de mudar de profissão à pouca escolaridade e não somente à idade.

Quando questionadas sobre a escolaridade, 16 (a metade das entrevistadas) afirmaram ter ensino fundamental incompleto, até o quinto ano. Sete disseram possuir ensino médio incompleto, 4 não são alfabetizadas, 3 possuem ensino fundamental incompleto até o nono ano e apenas 2 disseram possuir ensino médio completo.

Em conversas informais, entretanto, todas elas concordam que o estudo é uma forma de buscar melhores oportunidades, tentando transmitir esse valor aos filhos para que eles não acabem como elas, dedicando-se à varrição das ruas. Ao serem questionadas se possuem filhos, 30 mulheres das 32 entrevistadas afirmaram possuir pelo menos um filho, sendo que das que têm filhos, são as principais responsáveis pelo sustento deles. Quando questionadas acerca de querer ou não ver os filhos na mesma profissão, as entrevistadas ficaram divididas, como se verá mais adiante.

6.5 RELATOS ACERCA DO TRABALHO DAS MULHERES GARIS DA CIDADE

A entrevista começou com um clima de expectativa por parte das entrevistadas e também da entrevistadora: será que vão responder a todas as perguntas? Existiu, por parte da pesquisadora um cuidado com as normas referentes ao padrão ético inerente às pesquisas que envolvem seres humanos. Foi informado às mulheres garis que não eram obrigadas a responder (a adesão se deu de forma voluntária) e que poderiam recusar-se a responder qualquer pergunta, se quisessem. Também foi dito a elas que a participação não resultaria em nenhum tipo de benefício ou mesmo punição junto à empresa terceirizada e que os nomes verdadeiros delas não seriam divulgados em hipótese alguma quando os resultados do presente trabalho fossem apresentados.

A primeira pergunta feita às mulheres garis foi: “Você se importaria se seus filhos resolvessem seguir a sua profissão. Por que?” As respostas foram variadas: algumas diziam que não se importavam, pois emprego está difícil, outras manifestavam vontade expressa de que seus filhos não tivessem o mesmo ofício. Dentre as respostas, destacam-se:

- “Eu não importaria. É o que a gente acha para trabalhar. Querer mesmo, a gente não quer, não, mas do jeito que estão indo na escola, vão seguir o mesmo caminho” (Tieta, 43 anos).

- “Não me importaria, mas não quero. Se eu pudesse escolher, não. Herdei da minha mãe [a profissão]” (Ceci, 37 anos).

- “Em partes. A gente sempre quer o melhor para o filho da gente” (Rita Baiana, 31 anos).

- “Não queria não. Quero que eles estudem para ter outra profissão. Amo o que eu faço, mas não quero isso pra eles não” (Virgília, 60 anos).

- “Eu arregaçei ela [reagiu de forma agressiva à pergunta]. Pego ela no cacete, vou botar ela para estudar a tabuada e aprender” (Marília de Dirceu, 32 anos).

O ofício de gari é comumente ocupado por pessoas de pouca ou nenhuma escolaridade. Assim, as mulheres gari que não desejam ver seus filhos seguindo as mesmas profissões os estimulam a estudarem para buscarem melhores oportunidades, como se extrai dos depoimentos acima mencionados. A exemplo de Dona Flor, que tem uma filha que estuda Engenharia.

Bastante atual é a afirmação de Castel: “E ainda hoje, com a estranha reviravolta a partir da qual, após ter sido um sucesso, a condição de assalariado novamente corre o risco de se tornar uma situação perigosa” (CASTEL, 2001, p. 28). O trabalhador assalariado brasileiro indiscutivelmente encontra-se em situação vulnerável.

Ainda assim, muitas consideraram em sua resposta o fato de terem um ofício com carteira assinada e garantias constitucionais, o que, na visão delas, mesmo sendo desrespeitadas, ainda é melhor do que serem submetidas a trabalhos informais (tais como faxinas, por exemplo, que muitas relataram como seu ofício anterior).

Basicamente, a lógica consiste em aceitar ocupar-se de um ofício onde se é desvalorizada, sabendo que, ao final do mês, haverá uma compensação para isso: o dinheiro que é pago pelo trabalho, na forma de salário, importante para a sobrevivência em uma sociedade capitalista. Sobre o território do dinheiro:

O dinheiro é uma invenção da vida de relações e aparece como decorrência de uma atividade econômica para cujo intercâmbio o simples escambo já não basta. Quando a complexidade é um fruto de especializações produtivas e a vida econômica se torna complexa, o dinheiro acaba sendo indispensável e termina se impondo como um equivalente geral de todas as coisas que são objeto de comércio (SANTOS, 2006, p. 47).

Para Bourdieu (2005), existem estruturas constituídas socialmente que determinam as ações dos agentes sociais. Eles reproduzem essas estruturas sem notar que se trata de uma sutil forma de dominação. Isso explica o fato de que mulheres gari, em sua maioria, ainda preferem trabalhar formalmente em quaisquer condições a se verem submetidas à informalidade e ao desemprego. Ao serem questionadas se estariam satisfeitas com o próprio trabalho, todas as varredeiras responderam que sim, contudo, em outras respostas e fora da entrevista, narravam situações de insatisfação e não reconhecimento por parte das pessoas. Algumas respostas foram:

- “Sim, gosto do que eu faço” (Gabriela, 37 anos).
- “Estou” (Aurélia, 42 anos).

- “Sim, estou muito satisfeita, graças a Deus” (Adalgisa, 31 anos).

“Sou satisfeita” (Tereza, 62 anos).

Merece destaque a história de Tereza que, em momento algum durante a entrevista relatou insatisfação com a profissão. Como praticamente todas as varredoras, narrou situações de pessoas em Governador Valadares que sujam as ruas imediatamente depois de notar que as profissionais haviam varrido.

Não seria isso uma forma de desrespeito? Quando profissionais, após terem seu trabalho imediatamente desfeito, acham normal e apresentam um certo conformismo? Será que o mesmo aconteceria com outras profissões as quais nossa sociedade atribui um *status* profissional superior ao dos garis?

Além disso, Tereza foi atropelada durante seu trabalho, por uma moto, enquanto varria durante a noite, permanecendo mais de um ano afastada de suas atividades em tratamento médico. Ela relatou: “Fui atropelada, mas não tenho do que reclamar. A pessoa que me atropelou não me ajudou. Quem me ajudou foram meus chefes [da empresa terceirizada]”.

Novamente Bourdieu (1989 e 2005) informa que os agentes sociais, através do *habitus*, incorporam estruturas de dominação, ao mesmo tempo em que, entendendo-as como legítimas, reproduzem-nas. É absurdo para qualquer pessoa compreender como normal um atropelamento durante o trabalho, ainda mais sem o devido socorro por parte do agressor.

A vítima, contudo, conformada com sua posição, afirma que não tem do que reclamar, legitimando a cruel violência (nesse caso não apenas simbólica, e sim física) à qual foi submetida. O problema, novamente para Bourdieu (1989 e 2005) consiste em naturalizar as estruturas de dominação.

A pesquisadora lembrou-se do incidente com o prestador de serviços que quase a atropelou perto do Mercado Municipal, após não a reconhecer, para no outro dia cumprimentá-la educadamente no Fórum. Tal fato imediatamente remete à Costa (2004), que quase foi atropelado enquanto desenvolvia seu trabalho como gari na USP:

[...] um motorista passou com seu carro em alta velocidade. Para não sermos atropelados, fomos obrigados a subir no meio fio. Ele disparou: Você veja, né, Fernando? A gente aqui falando disso e a coisa acontece. Eles não têm respeito, não. Só buzina e vão passando por cima da gente, não querem nem saber (COSTA, 2004, p. 63).

Quando questionadas sobre a preferência por trabalhar de dia ou de noite, houve um consenso nas respostas: as trabalhadoras que laboram de dia preferem esse turno, enquanto as

do período noturno relatam já terem acostumado e não se veem trabalhando no matutino ou vespertino.

A pergunta seguinte foi talvez uma das mais esclarecedoras do questionário: “Você é tratada com respeito pelos moradores dos bairros onde varre”? Também foi questionado se a profissional costumava ser cumprimentada, se os moradores dos bairros oferecem água a elas, bem como o uso do banheiro etc. Alguns relatos merecem destaque:

- “Nos bairros mais humildes, sim. Onde tem classe mais alta, não” (Gabriela, 37 anos).

- “No bairro B poucos tratam a gente com respeito. Já jogaram a taxa de lixo [imposto municipal de resíduos urbanos] no meu carrinho” (Helena, 56 anos).

- “Em outras capitais, varredeira é mais valorizada. Aqui nós somos vistas como bicho. Ninguém ‘valoriza nós’ não” (Ofélia, 45 anos).

- “Aconteceu de a pessoa levantar de perto de mim no ônibus. Por isso, jogo sempre uma água no corpo antes de ir embora. Uma pessoa também queria que eu entrasse para varrer o quintal dela porque pagava imposto” (Lisette, 45 anos).

- “Alguns sim, outros não. Já teve situação de ‘xingar nós’ de safada e dizer que ‘nós tinha’ de morrer de fome mesmo porque não passamos mais cedo [para varrer]. Eles [os moradores] ficam nervoso e começa a xingar” (Hilda, 31 anos).

- “Às vezes sim, às vezes não” (Alaíde, 42 anos).

Essas respostas ressaltam o tratamento proporcionado pela sociedade capitalista às pessoas que se ocupam de trabalho assalariado. Para Santos: “O capital comanda o território, e o trabalho, tornando-se abstrato, representa um papel indireto. Por isso, as diferenças regionais passam a ser diferenças sociais e não mais naturais” (SANTOS, 2006, p. 52).

Para Bourdieu (2005), é possível, contudo, mudar esse quadro, recriando as estruturas e estabelecendo uma reflexão antes de reproduzi-las. Mulheres garis não se revoltam e até aceitam serem desrespeitadas durante o seu trabalho por reproduzirem a ideia de que, socialmente, trata-se de profissão menosprezada exercida por pessoas de pouca qualificação.

Em seguida, foi feito o seguinte questionamento: “Você prefere trabalhar em bairros de gente rica ou pobre? Por que”? As respostas variam bastante. Houve quem falasse que não fazia diferença. Já outras, manifestaram tristeza por eventualmente serem maltratadas em bairros de classe social mais alta, como se vê:

- “Eu gosto do pobre, pobre trata a gente melhor. Pobre com pobre dá certinho” (Helena, 56 anos).

- “Não tem diferença” (Rita Baiana, 31 anos).
- “Só trabalho no bairro A, onde só tem rico. Às vezes, a gente é tratada com falta de educação, às vezes não. Nem todos têm respeito” (Dona Benta, 48 anos).
- “O rico estacionando o carro não enxerga a gente não. Fora as piadinhas. Chamam a gente de lixeiro” (Anastácia, 37 anos).
- “Onde mora gente pobre é mais educado” (Hilda, 31 anos).
- “Normal, uai! Acho que a gente tem que ser tratada bem onde a gente está” (Alaíde, 42 anos).
- “Trabalhar com pessoas pobres é melhor porque a gente tem mais facilidade para tomar uma água e ir ao banheiro e até para um café” (Aurélia, 42 anos).
- “Nem de gente rica e nem de gente pobre. Prefiro trabalhar em bairro de gente humilde, ‘igual eu’ mesma” (Dorotéia, 47 anos).

Observa-se, portanto, novamente a identificação entre trabalhadores, a coesão que ocorre entre pessoas que ocupam a mesma posição na estratificação social. “Bairros de gente rica” estão habituados a maltratarem trabalhadores, lidam com eles com “ar de superioridade”, enquanto em “bairros de gente pobre” é possível usar o banheiro e parar para tomar um café.

Quando questionadas diretamente sobre já terem sido maltratadas por algum morador dos bairros onde trabalham, houve relatos surpreendentes, que significam situações de total desrespeito ao ser humano e à sua dignidade, tais como:

Ser xingada acontece direto. Fui varrer no Bairro E, e um morador que achou que eu não tinha varrido direito virou meu saco de lixo e espalhou as folhas secas na rua. Ser xingada eu nem importo mais não. Teve outro caso que a gente varreu a terra e o homem virou nosso carro de lixo no meio da rua, a minha colega velhinha chorou, chorou [...] (Aurélia, 42 anos).

Otacília, 38 anos, relatou: “Minha colega foi... Ela estava varrendo uma calçada molhada e espirrou água na moto e o dono da moto falou que ia bater na cara dela”. Essa passagem estimula uma reflexão sobre o suposto poder que legitima homens a praticarem todas as formas de violência contra a mulher. Acreditam ser legítimo o direito de proferir ofensas e até ameaças de danos físicos a uma trabalhadora pelo simples fato de estar cumprindo com a função dela.

O mais importante para pessoas como o homem do último relato acima são seus bens, seu patrimônio e, no caso em questão, sua moto, que estaria “suja” após a varrição da calçada molhada. Em momento algum foi considerado o ser humano, a trabalhadora ali presente que se limitava a cumprir com a função para a qual foi contratada. O tratamento que indivíduos detentores do poderio econômico conferem às mulheres garís ressalta uma reflexão sobre o papel do dinheiro no contexto da globalização. Quanto a isso, Santos (2006) é enfático:

Como equivalente geral, o dinheiro se torna um equivalente realmente universal, ao mesmo tempo em que ganha uma existência praticamente autônoma em relação ao resto da economia. Assim autonomizado, pode-se até dizer que esse dinheiro, em estado puro, é um equivalente geral dele próprio [...] permitindo-se, desse modo, a elaboração de um discurso, sem o qual sua eficácia seria infinitamente menor e a sua força menos evidente (SANTOS, 2006, p. 49).

Bourdieu (2005), em sua obra “A dominação masculina”, evidencia as estruturas de dominação do gênero masculino sobre o feminino:

A primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade de estruturas sociais e de atividades produtivas e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho e de reprodução biológica e social, que confere aos homens a melhor parte, bem como nos esquemas imanentes a todos os *habitus*: moldados por tais condições, [...] elas funcionam como matrizes das percepções, dos pensamentos e das ações de todos os membros da sociedade, como transcendentais e históricos (BOURDIEU, 2005, p. 45).

“Muita gente acha ruim quando a gente varre por causa da poeira. Não tem como varrer sem levantar poeira. Nesse serviço tem muito homem que chega pra nós falando putaria” (Emília, 25 anos). Novamente, tem-se uma forma de violência simbólica praticada por homens contra mulheres, que estimulam uma reflexão sobre o lugar que cabe a homens e mulheres na sociedade.

Quantas trabalhadoras do sexo feminino acabam por ser submetidas a esse tipo de ofensa? Por que está tão arraigado em nossa sociedade o machismo, de tal forma que para homens é legítimo apresentar determinados comportamentos? Qual a razão para as mulheres, quando se ocupam de atividades tipicamente atribuídas ao sexo feminino (tal qual a varrição), serem humilhadas dessa forma? Bourdieu (2005) responde:

A ordem social funciona como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina sobre a qual se alicerça: é a divisão social do trabalho, distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos dois sexos, de seu local, seu momento, seus instrumentos; é a estrutura do espaço, opondo o lugar de assembleia ou de mercado, reservada aos homens, e a casa, reservada às

mulheres; ou, no interior desta, entre a parte masculina, com o salão, e a parte feminina, com o estábulo, a água e os vegetais; é a estrutura do tempo, a jornada, o ano agrário, ou o ciclo da vida, com momentos de ruptura, masculinos, e longos períodos de gestação, femininos (BOURDIEU, 2005, p. 18).

Para Bourdieu (2005), todas as instituições sociais contribuem, em maior ou menor proporção, para reforçar as hierarquias de gênero, atribuindo aos homens uma posição de força e superioridade, enquanto às mulheres estaria reservada posição de inferioridade, naturalizada pelas características biológicas que distinguem os gêneros.

Bourdieu (2005) completa: “Como estamos incluídos, como homem ou mulher, no próprio objeto que nos esforçamos por apreender, incorporamos, sob forma de esquemas inconscientes de percepção e de apreciação, as estruturas históricas da ordem masculina” (BOURDIEU, 2005, p. 31). “Um homem de carro falou que se eu não saísse, ele ia passar por cima de mim. Tem uma mulher [de um comércio do bairro onde varre] que eu pedi para entrar no banheiro e ela disse que varredeira não podia entrar” (Lisette, 45 anos).

A violência simbólica também pode ser praticada por mulheres contra mulheres. Esse sentimento negativo, essa falta de união acaba por tornar as pessoas do sexo feminino ainda mais tolhidas na reivindicação por seus direitos. Situações como essa evidenciam a noção de superioridade que ocorre entre mulheres de classe social mais favorecida e mulheres de baixo poder aquisitivo.

Todas as mulheres sabem o quão difícil é trabalhar precisando usar o banheiro, em especial no período menstrual. Portanto, o que impede uma mulher de ser solidária com a outra e lhe permitir o uso do banheiro?

- “A mulher gritou comigo porque a calçada dela era terra pura, me obrigou a voltar e varrer. Então, eu fiquei com medo e voltei e ela ainda disse que eu estava jogando terra nela, foi em cima de mim” (Anastácia, 37 anos).

- “Sim, eu estava varrendo em frente a um bar e o homem falou que eu não estava varrendo direito. Ele jogou um copo no chão depois que eu tinha varrido” (Marília de Dirceu, 32 anos).

- “A mulher me deu água na garrafa cheia de gordura. Fiquei fazendo vômito, quase morri” (Lucíola, 48 anos).

- “Eles chamam a gente de lixeiro, a mulher me mandou comer capim” (Helena, 56 anos).

- “Um homem já tirou o negócio [se referindo ao pênis] na minha frente e mijou para eu ver” (Virgília, 60 anos).

- “A gente estava varrendo a rua Santo Antônio e um homem urinou na garrafinha e jogou ‘pra nós pegar’” (Alaíde, 42 anos).

- “Já aconteceu de a gente acabar de varrer e aí veio com o lixo e jogou lá. Um homem passando de carro já mostrou a bunda pra nós e isso aconteceu várias vezes” (Bertoleza, 54 anos).

O que há de mais impressionante nesses relatos não é a violência simbólica em si, praticada em sua maioria por homens, mas sim a naturalidade com que as mulheres garis relatam tais situações. A violência contra a mulher não ocorre somente nos lares brasileiros, está presente (e naturalizada) em todas as instituições sociais, mesmo que de forma simbólica. Para Bourdieu (2005),

Se é verdade que o princípio de perpetuação dessa relação de dominação não reside verdadeiramente, ou pelo menos principalmente, em um dos lugares mais visíveis de seu exercício, isto é, dentro da unidade doméstica, sobre a qual um certo discurso feminista concentrou todos os olhares, mas em instâncias como a Escola ou o Estado, lugares de elaboração e de imposição de princípios de dominação que se exercem dentro mesmo do universo mais privado, é um campo de ação imensa que se encontra aberto às lutas feministas, chamadas então a assumir um papel original, e bem-definido, no seio mesmo das lutas políticas contra as formas de dominação (BOUDIEU, 2005, pp. 10-11).

O sexo representa, historicamente, forma de o homem representar supremacia e dominação sobre as mulheres, o que é claramente exposto por Bourdieu (2005). Proferir palavras obscenas e de baixo calão, mostrar os órgãos genitais, urinar, ofendê-las utilizando termos típicos atribuídos ao fálico, são formas (algumas vezes nem tão sutis) de homens exercerem superioridade sobre as mulheres.

É necessário, contudo, que se estabeleça uma reflexão sobre tais fatos enquanto representações sociais machistas impregnadas de uma coação que, na maioria das vezes, é imposta pelos homens e reproduzida pelas próprias mulheres. Quando ocorreu a realização da entrevista, algumas mulheres garis relataram situações de dominação masculina corriqueiras, como se fossem naturais, ou, na pior das hipóteses, divertidas. Não demonstraram nenhum tipo de acanhamento em narrar situações em que a violência simbólica é evidente.

A emancipação feminina traçaria um caminho menos árduo se mulheres tomarem consciência de que não há nada de natural, muito menos engraçado, em ser submetidas a tais situações durante seu trabalho. Cabe às mulheres unirem-se, compreenderem que se trata de uma forma de violência e, como tal, deve ser combatida.

A última pergunta feita para as mulheres garis durante a entrevista consistiu em saber se elas tinham vontade de mudar de profissão e por quê? As respostas demonstraram um panorama comum à maioria das entrevistadas:

- “Sim, para ter mais oportunidades, terminar os estudos e fazer faculdade ou curso técnico” (Ceci, 37 anos).

- “Tenho, tenho vontade. Na verdade, eu tinha quando era mais nova” (Lucíola, 48 anos).

- “Tenho. Não quero morrer varrendo rua, quero algo melhor pro futuro. Varrição não é meio de vida. Deus me livre! Não quero isso para a minha vida afora” (Ofélia, 45 anos).

A tomada de consciência é importante, porque busca uma tentativa de libertação da condição de pobreza e de opressão. É importante fazer a distinção entre o pobre e o miserável. Trabalhadores assalariados são considerados pobres, ocupantes de uma classe social desprivilegiada, mas não são miseráveis. Seguem buscando, apesar das dificuldades, alguma melhoria em sua condição e veem no trabalho um meio para isso. Assim:

O exame do papel atual dos pobres na produção do presente e do futuro exige, em primeiro lugar, distinguir entre pobreza e miséria. A miséria acaba por ser a privação total, com o aniquilamento, ou quase, da pessoa. A pobreza é uma situação de carência, mas também de luta, um estado vivo, de vida ativa, em que a tomada de consciência é possível. Miseráveis são os que se confessam derrotados. Mas os pobres não se entregam. Eles descobrem cada dia formas inéditas de trabalho e de luta. Assim, eles enfrentam e buscam remédio para suas dificuldades (SANTOS, 2006, p. 65).

- “Sim, tenho vontade de terminar o curso de Enfermagem e ser enfermeira” (Marília de Dirceu, 32 anos).

- “Eu sempre sonhei em ser veterinária, amo criação, mas não estudei. Agora, não. Minha mãe aposentou varrendo rua. Via o sofrimento dela, mas acabei varrendo rua também” (Anastácia, 37 anos).

- “Eu não tenho vontade. Para quem não tem leitura, o trabalho é esse mesmo e não me dou bem para trabalhar na casa dos outros” (Bertoleza, 54 anos).

- “Agora não, com 31 anos não dá para fazer mais nada. Se eu fosse mais nova... Com 31 anos a gente não serve para nada não” (Hilda, 31 anos).

- “Eu tinha. É muito sofrido. Sol, chuva... É pesado” (Alaíde, 42 anos).

- “Todas nós temos” (Dorotéia, 47 anos).

As respostas a essa pergunta se limitaram a apresentar situações de conformismo (até gostariam de mudar de profissão, mas entendem-se “velhas demais” para isso) ou de esperança (têm vontade de mudar de profissão, mas compreendem que é necessário estudar para alcançar esse objetivo). O respeito conferido aos indivíduos, bem como o acesso a direitos, deve-se devido à condição de seres humanos e, em uma perspectiva nacional, de cidadãos. Contudo, as desigualdades gritantes desanimam as pessoas que se ocupam de ofícios desvalorizados, que não veem perspectiva de mudança de profissão. A verdadeira cidadania preconizada pela Carta Magna brasileira, não é, na prática, alcançada de uma forma efetiva. Assim,

Ser “cidadão de um país”, sobretudo quando o território é extenso e a sociedade muito desigual, pode constituir; apenas, uma perspectiva de cidadania integral, a ser alcançada nas escalas subnacionais, a começar pelo nível local. Esse é o caso brasileiro, em que a realização da cidadania reclama, nas condições atuais, uma revalorização dos lugares e uma adequação de seu estatuto político (SANTOS, 2006, p. 55).

Ainda assim, houve alguns poucos relatos de varredoiras que são bem tratadas por moradores de bairros em Governador Valadares. Todos os depoimentos referem-se a bairros de classe média e foi narrado sobre pessoas que oferecem água, café e refrigerante e até agradecem pelo trabalho bem feito. Melhorias foram conquistadas, mas ainda há muito que ser feito para que essas profissionais tenham sua dignidade devidamente respeitada. Não houve nenhum depoimento das mulheres garis fazendo referência a um tratamento respeitoso em bairros de classe alta do município. Nesses bairros, percepção das pessoas em relação às mulheres garis limita-se a indiferença ou aos maus-tratos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O programa de mestrado em Gestão Integrada do Território da Universidade do Vale do Rio Doce cumpre uma proposta inovadora: estabelecer um diálogo entre diferentes áreas do conhecimento tomando como sustentáculo o estudo do território em seus múltiplos aspectos (físicos, culturais, econômicos, jurídicos e sociais).

Existem grupos sociais notoriamente mais vulneráveis que outros em determinado território e essa vulnerabilidade pode estar relacionada a diferentes fatores, que vão desde desigualdades históricas até divergências quanto à posição que indivíduos ocupam dentro de hierarquias de poder.

Pesquisas voltadas para a compreensão dessa pluralidade de atores sociais e como eles influenciam e são influenciados dentro de um território, associados a fatores como as estruturas de estratificação social, divisão de classes, simbologias e representações acabam por ter significativa relevância na atualidade.

Assim, sob tal perspectiva, essa dissertação teve como principal objetivo compreender se as mulheres garis tinham sua dignidade humana respeitada pelos moradores de Governador Valadares no exercício de sua função. Também buscou-se compreender se essas profissionais eram vistas e valorizadas nos territórios físico e simbólico em que exerciam seu ofício.

Trabalhou-se com a hipótese de que profissionais da limpeza urbana são desvalorizados por exercerem função pouco qualificada, que demanda baixa escolaridade e o mínimo esforço intelectual em seu desempenho. A desvalorização ocorreria mesmo em detrimento de estarem realizando função importante para a saúde pública e para o desenvolvimento coletivo.

A saúde pública pode ser preservada mediante uma série de ações preventivas que envolvem desde políticas públicas do município até um pontual serviço de limpeza urbana. Publicações modernas já mostram que a atuação preventiva de patologias representa uma economia significativa para os gestores públicos, e neste contexto o trabalho dos garis se apresenta como essencial.

Um meio ambiente sadio proporciona aos indivíduos melhor qualidade de vida, equilíbrio ecológico e um desenvolvimento coletivo sustentável. São apenas mais algumas questões da sociedade moderna para as quais o ofício em questão desempenha uma função de alta relevância. Diante do exposto, é possível chegar a duas principais constatações a respeito dos sujeitos de estudo dessa dissertação:

A primeira constatação importante é a invisibilidade pública como consequência de um histórico de humilhação e exclusão dos menos favorecidos. Costa (2004) já havia identificado o fenômeno social da invisibilidade pública (desaparecimento do homem no contexto urbano devido ao trabalho que desempenha), o que restou comprovado na realização da presente pesquisa, inclusive vivenciado na prática pela pesquisadora.

Trajada com o uniforme de gari, não foi reconhecida pela maior parte das pessoas de seu meio, sendo que, ao final da pesquisa, apenas uma mulher relatou vê-la durante sua experiência em campo. Chegou a ser ignorada por indivíduos de seu convívio diário, a exemplo de seu professor da graduação, colegas advogados, mas principalmente, alunos e alunas.

Esses mesmos atores, quando a encontravam durante a pesquisa, em outros territórios, a exemplo do Fórum, a cumprimentavam educadamente, deixando claro que o lugar que cabe ao gari na sociedade ainda é o do desprezo e da indiferença. O que difere professores de garis, quando os professores são respeitados e cumprimentados, enquanto aos garis cabe um tratamento de menosprezo e insignificância?

Coube a esse trabalho, especialmente quanto à sua inserção no campo, levantar esse questionamento. Além disso, foram inúmeras as situações de desrespeito presenciadas pela pesquisadora, a exemplo de transeuntes que sujavam a rua após a varrição, moradores que se incomodavam com a presença das “varredeiras” ou pessoas que, tomando conhecimento do trabalho de campo, reagem com ironia diante do trabalho desenvolvido.

Tratou-se de experiência psicologicamente e socialmente muito intensa, cujas reflexões mereceram destaque na experiência acadêmica da pesquisadora. Não ter sido reconhecida por seus próprios alunos, passando a um metro de distância, evidencia uma sociedade que exclui aqueles que exercem ofícios menos valorizados.

A segunda constatação que merece menção é a violência simbólica identificada por Bourdieu (1989 e 2005). O sociólogo foi quem melhor trabalhou o poder simbólico e a dominação masculina, conceitos bem atuais aplicáveis à desvalorização pela qual passam trabalhadoras da limpeza urbana em Governador Valadares.

A violência simbólica praticada contra mulheres que exercem mão de obra assalariada, a exemplo de garis, acaba por tornar-se arraigada à sua posição, levando as próprias oprimidas a reproduzirem essa condição. Aceitam, por exemplo, julgar legítimo não serem reconhecidas ou mesmo ter que refazer o serviço várias vezes devido à falta de educação dos principais beneficiados por sua prestação de serviço.

Apurou-se na realização dessa inserção que os moradores de Governador Valadares não respeitam a dignidade humana dos profissionais da limpeza urbana, o que restou provado tanto na aplicação de questionários quanto na experiência da pesquisa etnográfica. Portanto, situações como ofensas e maus tratos são corriqueiras e apresentam-se de forma naturalizada para as profissionais que sofrem essa forma de violação dos Direitos Humanos.

O poder simbólico só possui tanta aceitação social porque a parte prejudicada, ao não reconhecer sua condição de vulnerável, atua em conjunto com essa forma de poder dominante e chancela as violações de direitos sofridas. Infelizmente, a violência simbólica se perpetua diariamente por gestos e palavras de suas próprias vítimas.

Em um território marcado por tantas diferenças, territorialidades vão sendo construídas e desconstruídas, mas sempre as relações de poder prevalecem. Não existe

sociedade capitalista, a exemplo da brasileira, marcada pela globalização, em que um território não apresenta contrastes relacionados ao gênero, raça e classe social.

A dignidade como valor inerente e arraigado à condição humana consiste na mais primária forma de respeito devido aos indivíduos, fundamento da República Federativa do Brasil e de outros instrumentos legais de proteção internacional. Portanto, seres humanos jamais podem ter sua condição reduzida e seus Direitos Fundamentais maculados.

A presença do lixo nos territórios sempre representou uma preocupação da humanidade, já que é tendência das pessoas a necessidade de livrarem-se do que foi produzido e não utilizado, daquilo que é rejeitado. A produção de detritos é potencializada pela globalização perversa e pela sociedade do consumo, em que bens são facilmente substituíveis e em tempo recorde restam obsoletos.

Ocorre que as pessoas em geral transferem o desprezo que é atribuído ao lixo e aos rejeitos, aos profissionais que se ocupam dele. Ter seu trabalho desfeito após tê-lo concluído (é comum as pessoas sujarem as ruas logo após as mulheres garis terem varrido) ou mesmo serem ignoradas (raramente são cumprimentadas, por exemplo) quando em uso do uniforme, são fatos comuns para quem exerce esse ofício, conforme já mostrado.

O mais grave é que o simples fato de estarem trajando o uniforme de gari já coloca homens e mulheres em posição de invisibilidade e inferioridade, vista por eles como normal, o que apenas reforça a ideia de que a violência simbólica é, em grande parte, aceita e reproduzida como legítima pelos próprios violentados.

A pesquisa concluiu que as mulheres que se ocupam da limpeza urbana em Governador Valadares são desrespeitadas mesmo quando não estão trabalhando, apenas por estarem usando o uniforme. Tratou-se de situação vivenciada pela pesquisadora (quando foi mal tratada pelo dono de uma lanchonete no bairro B), além de ter sido narrado pelas profissionais situações em que são discriminadas em lojas de roupas, ônibus e lanchonetes.

A invisibilidade pública, bem como a violência simbólica, ocorre em todo território, mas evidencia-se em Governador Valadares, conforme comprovou a pesquisa, entre profissionais do sexo feminino, de pouca escolaridade, baixo poder aquisitivo, negras ou pardas, responsáveis pelo sustento de suas famílias.

Encontrar-se em mais de uma posição desprivilegiada socialmente contribui para que mulheres obreiras tenham sua dignidade humana desrespeitada e acabem por tornar-se produtoras e reprodutoras de muitas formas de violência simbólica, o que é a realidade de mulheres garis.

Reitera-se, ainda, que o ofício de gari é, em Governador Valadares, exercido na maior parte das vezes por mulheres que se situam na base da estrutura de estratificação social, o que ressalta a importância de elaboração de políticas públicas voltadas para o empoderamento e emancipação de mulheres que se encontram nessa situação.

Apresenta-se como possível solução para a violação da dignidade humana de mulheres garis: a conscientização das pessoas acerca da necessidade de se respeitar essas profissionais, através de atitudes simples, como, por exemplo, tratar com cordialidade as varredoras, cumprimentá-las e guardar consigo o lixo até aproximar-se de uma lixeira, evitando a poluição das vias públicas.

Conclui-se que é necessário refletir acerca da importância de se lançar novos olhares para o território simbólico, esse marcado por contrastes e onde ocorrem as maiores formas de violação dos Direitos Humanos. A solidariedade como valor social e a compreensão do outro podem ajudar a estimular a coesão entre cidadãs de diferentes classes sociais.

Além disso, espera-se que a presente pesquisa contribua para resgatar a dignidade e a valorização da categoria em estudo, conferindo-lhes a visibilidade que a sociedade naturalmente viola, mas, principalmente, buscando que o gênero feminino possa assumir uma postura menos conformista, voltada para a não aceitação das diversas formas de violência praticadas pelo gênero masculino.

REFERÊNCIAS

BASTOS, Celso Ribeiro. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Celso Bastos Editor, 2002.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOURDIEU, Pierre. **A dominação masculina**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. **O poder simbólico**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 7 nov. 2013.

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis, Vozes, 1998.

_____. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**. Petrópolis: Vozes, 2013.

COSTA, Fernando Braga. **Homens invisíveis: relatos de uma humilhação social**. São Paulo: Globo, 2004.

DELGADO, Maurício Godinho. **Curso de direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 2011.

DIAS, Reinaldo. **Sociologia geral**. Capinas: Alínea, 2008.

DURKHEIM, Émile. **Da divisão do trabalho social**. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

EIGENHEER, Emílio Maciel. **LIXO: Limpeza urbana através dos tempos**. Porto Alegre: Campus, 2009.

GEERTZ, Clifford. **A interpretação das culturas**. Rio de Janeiro: LTC, 2008.

GIDDENS, Antony. **Sociologia**. Porto Alegre: Editora Atned, 2005.

GIL, António Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2008.

MARX, Karl. **Manuscritos Econômico-Filosóficos**. Trad. Jesus Ranieri. São Paulo: Bontempo, 2008.

MAZZI, Carol. **Para gari escritor, protestos de 2013 inspiraram greve**. Disponível em: <<http://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2014/03/15/gari-escritor-de-3-livros-cre-que-greve-foi-inspirada-nos-protestos-de-2013.htm>>. Acesso em: 9 nov. 2014.

MENDONÇA, Alba Valéria. **A vassoura é meu passaporte: diz gari Renato Sorriso, símbolo carioca**. Disponível em <<http://g1.globo.com/rio-de>

janeiro/noticia/2012/11/vassoura-e-meu-passaporte-diz-gari-renato-sorriso-simbolo-carioca.html>. Acesso em: 10 nov. 2014.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais**. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2013.

MORETZSOHN, Sylvia Debossan. **Uma conquista que os jornais não explicaram**. Disponível em <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/news/view/_ed789_uma_conquista_que_os_jornais_ao_explicaram>. Acesso em: 10 nov. 2014.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. São Paulo: Editora Método, 2009.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Disponível em: <<http://www.dhnet.org.br/direitos/deconu/textos/integra.htm#02>>. Acesso em: 10 nov. 2014.

PIOVESAN, Flavia. **Direitos humanos e o direito constitucional internacional**. São Paulo: Saraiva, 2013.

_____. **Temas de direitos humanos**. São Paulo: Saraiva, 2014.

_____; CARVALHO, Luciana Paula Vaz de. (Coords.). **Direitos humanos e direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2010.

RAFFESTIN, Claude. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Ática, 1993.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

SANTOS, Milton; SILVEIRA, Maria Laura. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2001.

_____. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. Rio de Janeiro, Editora Record, 2006.

_____. **Pobreza urbana**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2009.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal**. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SILVA, Plácido e. **Vocabulário jurídico**. São Paulo: Forense, 1967. v. II.

SOUSA, Rainer Gonçalves. **Origem dos gari**. Disponível em: <<http://www.alunosonline.com.br/historia/origem-dos-garis.html>>. Acesso em: 7 ago. 2014.

VEGA, Engenharia Ambiental, SA. **Curiosidades**. Disponível em <<http://www.vega.com.br/DicasCuriosidades.html>>. Acesso em: 29 ago. 2014.

ANEXOS

ANEXO A - Termo de autorização para entrevista de profissionais

UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO

À

PAVOTEC

Att.: Sr. Bruno Fernandes Assis – Engenheiro civil

Prezado Sr.,

Pretende-se realizar em nosso município uma pesquisa intitulada “*O trabalho das mulheres garis à luz do princípio da dignidade da pessoa humana no território de Governador Valadares*” com o objetivo de verificar como se sentem as trabalhadoras encarregadas da varredura das ruas (margaridas) em relação ao tratamento que lhes é devido por parte dos moradores dos bairros onde exercem suas funções.

Esta pesquisa atende a necessidade de investigar se existe discriminação em Governador Valadares em relação a essas profissionais, por exercerem função pouco qualificada, e se aqui em nossa cidade as pessoas valorizam as margaridas e o trabalho que é desempenhado por elas, conseqüentemente, se a dignidade dessas é respeitada.

Trata-se de uma pesquisa vinculada Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Gestão Integrada de Território, na área de concentração *Território, Migrações e Cultura*.

O estudo aqui proposto será utilizado na preparação da dissertação de mestrado da estudante Camila de Almeida Miranda. A referida estudante está regularmente inscrita na turma 2.2013 do curso de Mestrado em Gestão Integrada do Território, da Universidade Vale do Rio Doce.

Para a realização deste projeto solicitamos a autorização para a estudante entrevistar as margaridas, tantas quantas for possível, por um período previsto de 45 dias, em horários alternados a ser combinados com as entrevistadas.

Solicitamos, ainda, autorização para a estudante permanecer trajada como elas e próxima a elas enquanto trabalham por um período de 15 dias, em horários alternados, a serem previamente combinados com a empresa. O objetivo de tal inserção é verificar se a estudante será reconhecida pelas pessoas que passarem por ela, tendo em vista que a maior parte das pessoas não nota a presença dessas profissionais.

A estudante está ciente de que precisará providenciar seu uniforme, sem os símbolos que identificam o município ou a empresa responsável pela limpeza urbana, conforme acordado verbalmente com o engenheiro responsável, Sr. Bruno.

Em relação aos dados obtidos, firma-se que:

- Os registros obtidos serão utilizados exclusivamente para a presente pesquisa;
- Será obedecido absoluto sigilo quanto à identificação dos sujeitos pesquisados;
- A pesquisa será desenvolvida de acordo com princípios éticos;

A metodologia da pesquisa prevê de questionário e entrevista às margaridas. Durante a participação, elas poderão recusar a responder qualquer pergunta, o que será devidamente respeitado pela estudante pesquisadora.

Este estudo pretende alcançar os seguintes benefícios:

1. Conhecer melhor o trabalho das margaridas.
2. Mostrar para a sociedade de Governador Valadares a importância de se valorizar as trabalhadoras da limpeza urbana.
3. Estimular, por parte das pessoas em geral o respeito à dignidade da pessoa humana dessas profissionais.
4. Refletir sobre o processo de invisibilidade pública (não reconhecimento do indivíduo, que ao trabalhar se torna parte do mobiliário urbano) das margaridas em Governador Valadares, MG.

Os resultados da pesquisa serão difundidos sem menção ao nome dos sujeitos entrevistados através de publicação de artigos em revistas com *qualis* e publicação de resumos em anais de eventos científicos, com a devida omissão do nome da empresa responsável e dos indivíduos participantes da pesquisa.

Governador Valadares ____ de _____ de 2015

Camila de Almeida Miranda
Estudante pesquisadora responsável

Ciente das informações apresentadas acima, autorizo a entrevista das mulheres garis e inserção em seu meio de trabalho, para uso exclusivo na pesquisa mencionada e com os fins já mencionados.

Bruno Fernandes de Assis
Engenheiro Civil
Gestor dos Serviços de Coleta Urbana
PAVOTEC

ANEXO B - Termo de consentimento livre e esclarecido

**UNIVERSIDADE VALE DO RIO DOCE
MESTRADO EM GESTÃO INTEGRADA DO TERRITÓRIO**

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

1 – Identificação do responsável pela execução da pesquisa:

Título: “O TRABALHO DAS MULHERES GARIS À LUZ DO PRINCÍPIO DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA NO TERRITÓRIO DE GOVERNADOR VALADARES/MG”.

Pesquisador(a) responsável: Camila de Almeida Miranda

Duração do projeto: 30 meses

Contato com pesquisador responsável

Endereço: Rua Samuel Barbosa, 101, apto 203 – BL 01 – Esplanadinha, Governador Valadares.

Telefone(s): (33) 3277-9894

Comitê de Ética em Pesquisa

Rua Israel Pinheiro, 2000 – Campus Universitário – Tel.: (33) 3279-5575

2 – Informações ao participante ou responsável:

- 1) Você está sendo convidada a participar de uma pesquisa intitulada “**O trabalho das mulheres garis à luz do princípio da dignidade da pessoa humana no território de Governador Valadares/MG**”, na área de Direitos Humanos.
- 2) A pesquisa tem como principal objetivo saber se você é respeitada e valorizada pelos moradores dos bairros onde você trabalha.
- 3) Gostaríamos que você respondesse para nós algumas perguntas sobre como se sente em relação ao seu trabalho.
- 4) Durante sua participação, você poderá recusar responder a qualquer pergunta caso sinta algum constrangimento.

- 5) Você poderá se recusar a participar da pesquisa em qualquer momento, sem nenhuma penalização ou prejuízo.
- 6) A sua participação na pesquisa será como voluntária, não recebendo nenhum privilégio, seja ele de caráter financeiro ou de qualquer natureza. Entretanto, lhe serão garantidos todos os cuidados necessários à sua participação, de acordo com o respeito aos seus Direitos Humanos e seu bem-estar físico e psicológico.
- 7) Preveem-se como benefícios da realização dessa pesquisa estimular os moradores dos bairros onde vocês trabalham a respeitarem vocês enquanto pessoas e profissionais, já que o serviço que vocês desempenham é de muita importância pra toda a sociedade. Isto será feito divulgando o resultado do presente estudo, logicamente sem o nome das entrevistadas, buscando uma reflexão social sobre o trabalho de vocês.
- 8) Serão garantidos o sigilo e privacidade às participantes, assegurando-lhes o direito de omissão de sua identificação ou de dados que possam comprometer-las. Na apresentação dos resultados não serão citados os nomes das participantes.
- 9) Os resultados obtidos com a pesquisa serão apresentados em eventos ou publicações científicas. Também serão apresentados na forma de dissertação para a banca do Mestrado em Gestão de Territórios da Univale, quando vocês serão previamente convidadas.

Confirmando ter sido informada e esclarecida sobre o conteúdo deste termo. A minha assinatura abaixo indica que concordo em participar desta pesquisa e por isso dou meu livre consentimento.

Governador Valadares, _____ de _____ de 2015.

Nome completo da entrevistada: _____

Assinatura da entrevistada: _____

Assinatura da pesquisadora responsável: _____

ANEXO C - Questionário a ser respondido pelas mulheres garis (margaridas)**Caracterização da entrevistada**

1) Identificação:

Nome da entrevistada: _____ Idade: _____

Raça: _____

Bairro onde trabalhava no momento da entrevista: _____

2) Qual é o seu estado civil:

- a) Solteira
- b) Casada
- c) Divorciada
- d) Viúva
- e) Outros: _____

3) Há quanto tempo atua na profissão de margarida?

- a) Até dois anos.
- b) De dois a cinco anos.
- c) De cinco a dez anos.
- d) De dez a vinte anos.
- e) Mais de vinte anos.

4) Qual é a sua escolaridade?

- a) Não é alfabetizada.
- b) Ensino fundamental incompleto (até o quinto ano).
- c) Ensino fundamental incompleto (até o nono ano).
- d) Ensino médio incompleto.
- e) Ensino médio completo.

5) Você tem filhos? Caso possua filhos, quantos? _____

6) É você a principal responsável pelo sustento de seus filhos?

- a) Sim
- b) Não

Roteiro de Entrevista Semiestruturada

1) Você se importaria se seus filhos resolvessem seguir a sua profissão (margarida, caso seja do sexo feminino e gari, caso seja do sexo masculino)? Por que?

2) Você está satisfeita com o seu trabalho?

3) Você prefere trabalhar de dia ou de noite? Por quê?

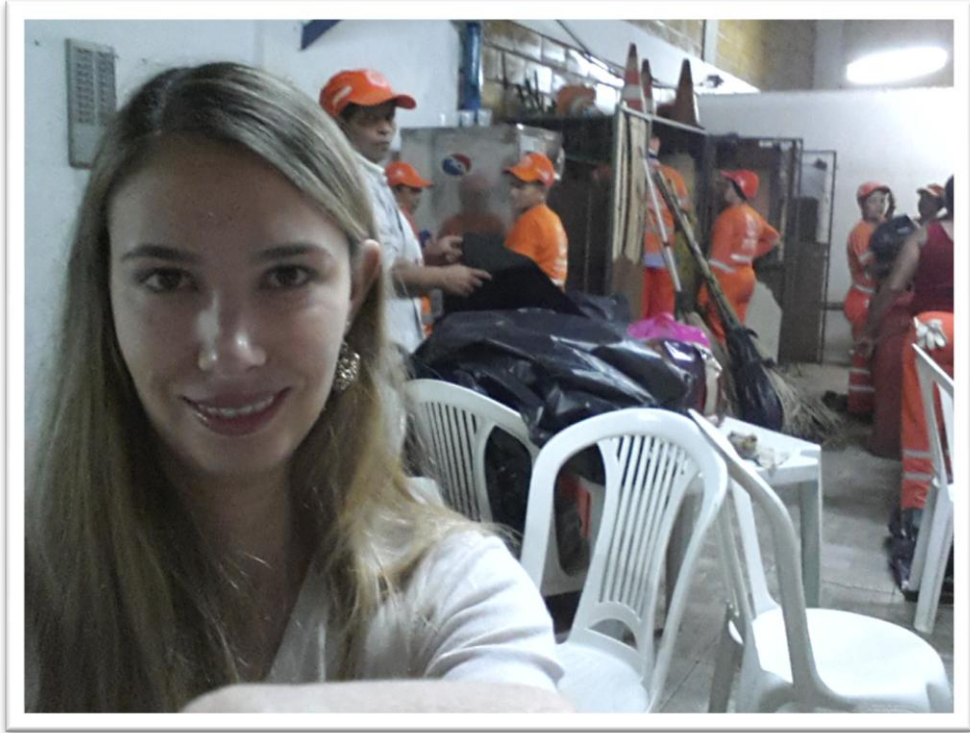
4) Você é tratada com respeito pelos moradores dos bairros onde varre? Obs.: questionar se a profissional é cumprimentada, se os moradores dos bairros oferecem a ela água, uso de banheiro etc.

5) Você prefere trabalhar em bairros de gente rica ou pobre? Por quê?

6) Você já foi maltratada por algum morador dos bairros onde trabalha? Caso já tenha sofrido maus tratos, descreva:

7) Você tem vontade de mudar de profissão? Por quê?

ANEXO D - Fotos ponto de apoio 1



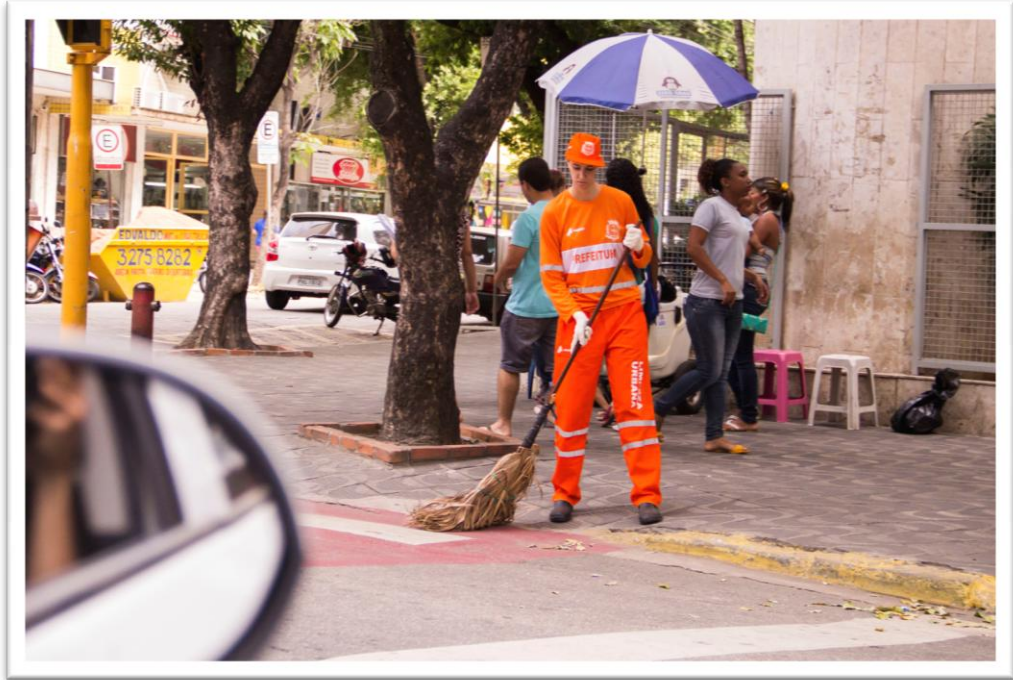
ANEXO E - Fotos ponto de apoio 2



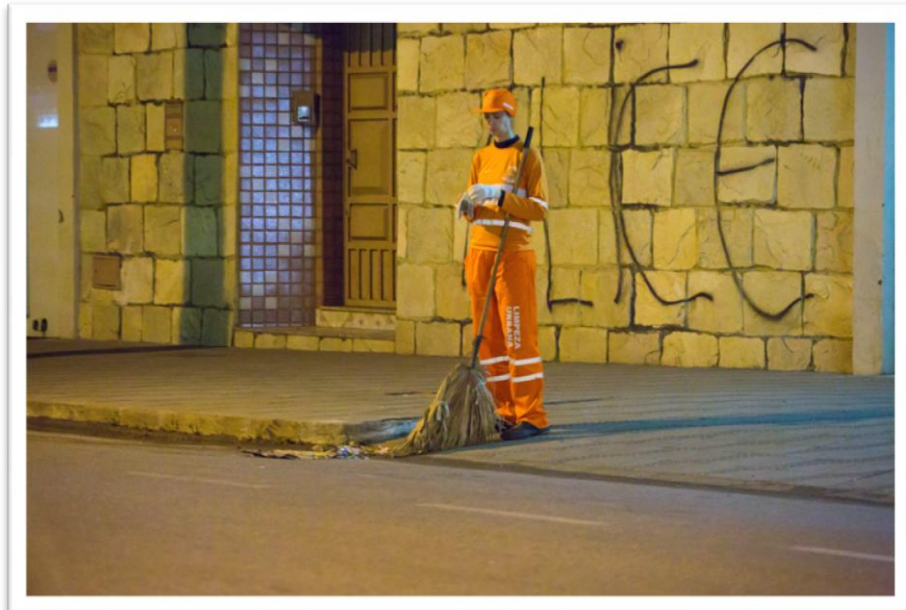
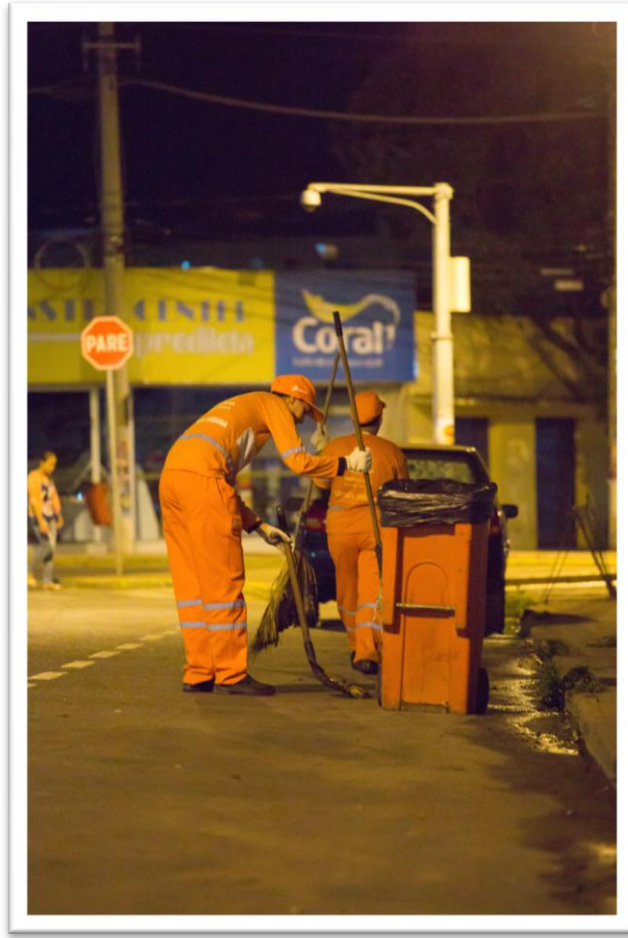
ANEXO F – Varrição diurna 1



ANEXO G – Varrição diurna 2



ANEXO H – Varrição noturna 1



ANEXO I – Varrição noturna 2

